



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
31 DE JANEIRO DE 2019
ANO XXXII | N.º 7.295

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	5
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
CONTRATOS	19
GABINETE DO PREFEITO - GABP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	25
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
CONVÊNIOS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	25
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	25
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	28

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.772 de 30 de janeiro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.772/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
600002-SEDUR	15.122.0016.250132	3.3.90.14	0.1.00	40.000,00		
	15.122.0016.250132	3.3.90.39	0.1.00		40.000,00	
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00	
TOTAL GERAL				40.000,00	40.000,00	

DECRETO Nº 30.773 de 30 de janeiro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.773/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
457002-LIMPURB	28.843.0016.290301	4.6.90.91	0.1.00		84.000,00	
	28.843.0016.290301	4.6.90.71	0.1.00		84.000,00	
SUB-TOTAL					84.000,00	
TOTAL GERAL					84.000,00	

DECRETO Nº 30.774 de 30 de janeiro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.774/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
456002-GCM	06.126.0016.250405	3.3.90.40	0.1.00	204.000,00		
	06.122.0016.250115	3.3.90.39	0.1.00		204.000,00	
SUB-TOTAL				204.000,00	204.000,00	
TOTAL GERAL				204.000,00	204.000,00	

DECRETO Nº 30.775 de 30 de janeiro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.775/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECIS	18.541.0012.135400	4.4.90.51	0.1.00	1.155.000,00		
	18.541.0012.135400	3.3.90.39	0.1.00		1.155.000,00	
SUB-TOTAL				1.155.000,00	1.155.000,00	
TOTAL GERAL				1.155.000,00	1.155.000,00	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
N° PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
147/2019	CARLOS ALBERTO NOVA FILHO	4º

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

Interessado: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA
(Inscrição imobiliária n° 461.380-5)

Processo n°: 1459/2019
Interessado: OSVALDO MOREIRA ALVES FILHO
(Inscrição imobiliária n° 539.736-7)

Processo n°: 2589/2019
Interessado: WALTHER SOUZA CARVALHO
(Inscrição imobiliária n° 270.175-8)

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE****TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA N° 122/2016, artigo 1º, II, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo n°: 3242/2019
Interessado: ANDRELINA DE MELO SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 387.498-2)

Processo n°: 3115/2019
Interessado: ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária n° 381.816-0)

Processo n°: 3209/2019
Interessado: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária n° 276.503-9)

Processo n°: 64541/2018
Interessado: AUDENISIA SOUSA TEIXEIRA
(Inscrição imobiliária n° 276.579-9)

Processo n°: 2821/2019
Interessado: CLEOMENES FRANCISCO DE LIMA FILHO
(Inscrição imobiliária n° 393.174-9)

Processo n°: 3042/2019
Interessado: DOMINGAS DAS DÔRES
(Inscrição imobiliária n° 361.942-7)

Processo n°: 2757/2019
Interessado: ELANE DE OLIVEIRA SOUZA
(Inscrição imobiliária n° 461.419-4)

Processo n°: 2704/2019
Interessado: ELIETE MATOS DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária n° 245.115-8)

Processo n°: 2498/2019
Interessado: EVERALDA GOMES SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 361.018-7)

Processo n°: 2923/2019
Interessado: IVANILDA MOURA MATOS
(Inscrição imobiliária n° 365.283-1)

Processo n°: 2449/2019
Interessado: JORGE PAULO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 430.671-6)

Processo n°: 2684/2019
Interessado: LAYLA VALADARES CERQUEIRA
(Inscrição imobiliária n° 393.319-9)

Processo n°: 1326/2019

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/02/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 8880-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 700.489-3
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 5073-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 700.489-3
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 4201-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 700.489-3
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO N° 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N° 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N° 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/02/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO N°: 24387-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 171 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO N°: 24385-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 172 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

PROCESSO N°: 24280-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 166 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): GUILHERME FRANCO E OUTROS
RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 026/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 3830/2018 e com fundamento no Artigo 42, § 2º da Lei nº 7.867/2010, alterado pela Lei nº 8.465/2013.

RESOLVE:

Autorizar a alteração da carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais da servidora ANA PAULA LISBOA LOPES DALTRO, matrícula 991056, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de janeiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 038/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 9411/2018,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB do Servidor IURI AMORIM DIAS, matrícula 811979, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, para exercer função de confiança, a partir de 01/02/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 29 de janeiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1113/2018	SECIS	CRISTIANA MARBACK REGO
3268/2018	SMED	MARIA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
97/2018	SMED	JORGE HENRIQUE HIRTH PIMENTEL	1.351

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
4985/2018	SEMGE	EVANI FERREIRA REIS	643

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1415/2018	PGMS	ALBERTO SANTOS GOMES

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
9423/2018	SEMGE	MARIA LUIZA SOBRINHO CHAVES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de janeiro de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
8225/2018	ELVIS MARQUES RODRIGUES	991308	ELVIS MARQUES OLIVEIRA RODRIGUES
732/2019	FERNANDA PEIXOTO NUNES	976503	FERNANDA PEIXOTO NUNES AMORIM

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 28 de janeiro de 2019.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Coordenadora em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESULTADO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2018

A COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO torna público o RESULTADO do credenciamento de atrações artísticas (artista único, duplas, trios e banda) com equipamento sonoro, através de pessoa jurídica, para participação do Furdunço 2019.

Ficam convocadas as seguintes propostas relacionadas abaixo a apresentarem o ENVELOPE C (Documentação complementar), no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação, conforme item 5.4 do Termo de Referência do referido Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ATRAÇÃO
1	RIXÔ ELÉTRICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS	RIXÔ ELÉTRICO
2	COMPASSOS EVENTOS	BANDA ELETTRIC TEAM
3	HUOL CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MICRO TRIO DE IVAN HUOL
4	DA RIN PRODUÇÃO E ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA EIRELI	SYLVIA PATRÍCIA E TUK TUK SONORO
5	STAND PRODUÇÕES EIRELI	FORRÓ ZÉ BARATINO
6	ANTÔNIO CARLOS NYKIEL	MAMA SOARES
7	INSTITUTO A MULHERADA	A MULHERADA
8	DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532	OS INFORMAIS
9	AGÊNCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI	ANDARILHO ELÉTRICO
10	ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	DNA DDD PRIMOS ELÉTRICOS
11	CANAL SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA	SAMBA DE FAROFA
12	VW GOMESS LTDA	GRUPO MARANA
13	AGÊNCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI	BIKE DA ALEGRIA
14	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	FLOR SERENA - RURAL ELÉTRICA
15	AGÊNCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI	SHANTAY
16	CK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	XOTE BAKANA
17	ANTÔNIO CARLOS NYKIEL	GEOVANNA COSTA
18	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	PAULO DJ
19	RMK2 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	LISBETH
20	EDI POOL BARBOSA FRANCO	MAIRA LINS E O BOTECO ELÉTRICO
21	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO	D'J PARENTE E D'J SUCESSO TON
22	AGÊNCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI	FURDANCE
23	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	GIRA INGONCA
24	EDI POOL BARBOSA FRANCO	OS MY FRIENDS
25	COMPASSOS EVENTOS	BANDA COMPASSOS E SERPENTINAS
26	ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	ADRIANO REZENDE
27	BRUNO SANTOS MOREIRA ME	FORRÓ MASSAPÊ
28	ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA	BIKE AXÉ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ATRAÇÃO
29	ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	SALADA MISTA
30	A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ORQUESTRA DE PANDEIROS DE LAURO DE FREITAS
31	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	BANDA CATIVEIRO
32	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ KAMBALAGWANZE	BANDA ALAYÉ
33	KELCILENE DE SOUZA CALIXTO ME	MARCIONILIO PRADO
34	CK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	MAMBOLADA
35	EDI POOL BARBOSA FRANCO	FAUSTÃO E OS MONGAS
36	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE HIP HOP NOVA SAGA	MAKONNEN TAFARI / NOVA SAGA
37	DOG SHOW PRODUÇÕES	BANDA CONTAT071
38	RMK2 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	RAÇA PURA
39	EDI POOL BARBOSA FRANCO	VITROLA BAIANA
40	RMK2 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	MAMMÁ DI SOUZA
41	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	BANDA XOTE DE ANJO
42	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA 46144080520	TRIO BAHIA BASS - TELE FUNK SOUL E CONVIDADOS
43	EDUARDO SEPÚLVEDA RODRIGUES	TRIO DO REGGAE
44	EDUARDO SEPÚLVEDA RODRIGUES	ESPAÇO MUSICAL
45	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	QUABALES

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

ALEX DIAS RODRIGUES

Presidente da Comissão Especial Chamamento Público nº 002/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 35/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 28.01.2019 a 26.02.2019, a servidora Daisy Guerra Kitaoka, matrícula nº 194, Chefe do Setor de Análise de Publicidade, grau 63, para substituir cumulativamente a servidora Ana Regina Moraes Sardinha, matrícula nº 183, no Cargo em Comissão de Subcoordenador de Publicidade, Grau 54, da Coordenadoria de Atividade e Publicidade, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de Férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

PORTARIA Nº 36/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-56044/2016 em 28/09/2016, referente à **Licença Ambiental nº 2019-Sedur/CLA/LU-024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **BAVIERA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.883.736/0001-79, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.847, Brotas, Salvador-BA, para **serviço de manutenção mecânica**, realizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12°58'56,26"S e 38°28'02,8"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a PMS/Sedur informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Apresentar a PMS/Sedur, anualmente, relatório do monitoramento periódico das emissões gasosas na atmosfera, devendo atender os limites do Conama nº 03/1990, normas e

legislação em vigência. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

III. Realizar a troca periódica dos filtros de ar da cabine de pintura, devendo destinar os filtros usados para empresa habilitada. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório de execução do PGRS;

IV. Apresentar a PMS/Sedur, no prazo de 60 (sessenta) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I;

V. Apresentar à PMS/Sedur, semestralmente, os comprovantes de entrega de resíduos classe I;

VI. Apresentar à PMS/Sedur, anualmente, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) apresentado nos autos, com registros fotográficos e comprovantes das destinações dos resíduos, acompanhado da ART do profissional responsável;

VII. A área de lavagem de veículos deverá ser adequada, em 1 (um) ano, mediante instalação de sistemas e equipamentos que permitam o reúso da água, devendo ser projetada e executada de acordo com legislação pertinente. Após finalização das obras, apresentar a PMS/Sedur, relatório com memorial descritivo e fotos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica ART;

VIII. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório comprobatório com fotos, da instalação de canaletas na saída da área de manutenção ligada a caixa separadora de água e óleo de forma a atender aos dispositivos da NT nº 02/2006;

IX. Apresentar, quando da sua emissão, Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado;

X. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 90 (noventa) dias e depois anualmente, o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO), assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);

XI. Apresentar à PMS/Sedur, semestralmente, relatório comprobatório com fotos da limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo, que deverá ser executada com a frequência adequada para garantir sua eficiência;

XII. Fazer a correta segregação e destinação dos resíduos recicláveis e manter os comprovantes a disposição da fiscalização;

XIII. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias, o PEA.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepam nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 37/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-4344/2018 em 23/01/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2019-Sedur/CLA/LU-025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **LÍDER ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.239.728/0001-70, para fabricação de esquadrias metálicas, na Via Regional, nº 02, Águas Claras, Salvador-BA, nas coordenadas geográficas 12º54'56,17S e 38º25'48,23ºO (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Encaminhar à PMS/Sedur, anualmente, relatório de execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), devendo vir assinado e acompanhado da ART do profissional responsável, bem como de todos os comprovantes de destinação final dos resíduos;

II. Armazenar as lâmpadas fluorescentes contendo vapores de mercúrio, de forma a preservar a sua estrutura física e garantir que a coleta e destinação final seja realizada por empresas com licença ambiental para o transporte e recuperação deste metal. Os comprovantes de destinação devem constar no relatório de execução do PGRS;

III. Destinar os resíduos recicláveis incluindo plástico e papelão hoje encaminhados para aterro sanitário, quando não submetidos ao processo de reaproveitamento e comercialização, às empresas de reciclagem, priorizando as cooperativas de cunho social cadastradas na Limpurb ou empresas devidamente licenciadas. Apresentar anualmente nesta Sedur, a documentação comprobatória da destinação junto ao relatório de execução do PGRS;

IV. Encaminhar os resíduos sólidos de Classe I (embalagens de tintas, solventes, entre outros) apenas para empresas licenciadas para coleta, transporte e destinação dos mesmos, estando a empresa terminantemente proibida de encaminhar os resíduos perigosos para qualquer empresa que não disponha de autorização para tal. Apresentar anualmente nesta Sedur, a documentação comprobatória emitida pela empresa receptora destes resíduos junto ao relatório de execução do PGRS;

V. Continuar destinando o rejeito industrial resultante da produção (limalha, perfis e pó de alumínio/ sucata de vidro) para empresas que realizem a reciclagem e incorporação destes no seu processo produtivo. Apresentar anualmente nesta Sedur, a documentação comprobatória da destinação junto ao relatório de execução do PGRS;

VI. Operar de forma preventiva em relação aos riscos referentes ao homem e ao meio ambiente, devendo sempre ser priorizadas soluções baseadas nos princípios das tecnologias mais limpas (não geração, minimização, reúso e reciclagem de resíduos sólidos e efluentes gerados no processo produtivo);

VII. Substituir sempre que possível os produtos que contenham substâncias perigosas por produtos isentos destes, a exemplo de óleo lubrificante biodegradável;

VIII. Obedecer aos níveis estabelecidos na NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, com relação ao tempo de exposição ocupacional a ruídos, bem como o disposto na Resolução Conama nº 01/90, com relação à emissão de ruídos;

IX. Acondicionar adequadamente os resíduos oleosos que por ventura venham a ser gerados no empreendimento durante manutenção preventiva dos equipamentos, enviando-os para empresas que realizem a reciclagem dos mesmos, em conformidade com a Resolução Conama nº 362 de 27/06/2005. Apresentar anualmente nesta Sedur, a documentação comprobatória da destinação junto ao relatório de execução do PGRS;

X. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios;

XI. Elaborar e manter sempre atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e divulgar junto aos funcionários, as medidas adotadas;

XII. Apresentar a esta PMS/Sedur, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, devendo mantê-lo sempre válido;

XIII. Realizar manutenções preditivas, a fim de antecipar necessidades de intervenção em peças e equipamentos industriais, impedir trocas e descartes desnecessários, evitar parada de equipamentos para reparos, aumentar o tempo de disponibilidade dessas máquinas, impedir o aumento de danos; e reduzir o trabalho de emergência não planejado;

XIV. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XV. Instalar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, canaleta em torno da área de abastecimento de caminhões, a qual deverá ser interligada a uma caixa separadora de água e óleo, que deverá ser implantada de acordo com as diretrizes da ABNT NBR 14605-2. Após finalização das intervenções, apresentar relatório comprobatório a esta PMS/Sedur;

XVI. Realizar a limpeza semestral da Caixa Separadora de Água e Óleo, de modo a garantir sua eficiência, devendo manter em seus arquivos, para fins de fiscalização e quando da renovação da licença, os devidos comprovantes;

XVII. Sob hipótese alguma os efluentes da área de abastecimento deverão ser encaminhados para o sistema de drenagem pluvial localizado próximo a área;

XVIII. Dispor os produtos e resíduos perigosos sobre pallets de contenção, a fim de evitar em casos de possíveis vazamentos, a contaminação do solo;

XIX. Manter esta PMS/Sedur sempre informada sobre qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença, requerendo previamente a competente licença para alteração que venha ocorrer no projeto ora licenciado;

XX. Realizar a limpeza e manutenção periódica da fossa com empresas especializadas e licenciadas, de modo a garantir a sua eficiência. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da limpeza e destinação do lodo para empresa habilitada;

XXI. Manter o Termo de Viabilidade de Localização (TVL) válido.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepam nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA N° 38/2019**PORTARIA N° 39/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal N° 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n° 8.915/2015, no Decreto n° 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n°. **PR 5911000000-5975/2018** em 13/12/2018, referente à Autorização Ambiental n° **2019-Sedur/CLA/AA-01**,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **Autorização Ambiental** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - Seinfra**, inscrita no CNPJ n° 13.927.801/0011-10, com sede na Avenida Vale dos Barris, n° 125, Barris, **para execução de obras de drenagem, pavimentação asfáltica, passeios e meio-fio**, para a requalificação das Ruas Edmundo Cajazeiras e Januário, com extensão de 1.080,00 m, situadas no bairro de Águas Claras, nas coordenadas geográficas 12°53'14.32"S, 38°25'55.57"O; 12°53'16.13"S, 38°25'52.75"O; 12°53'17.86"S, 38°25'53.67"O; 12°53'9.74"S, 38°25'44.97"O; 12°53'4.98"S, 38°25'36.66"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter esta PMS/Sedur sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador - Transalvador sobre o início das obras e alteração no sistema viário;

III. Elaborar e implementar o Plano de Controle Ambiental (PCA), devendo adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e carreamento de material particulado durante as obras. Apresentar à PMS/Sedur, anualmente, relatórios assinados e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;

IV. Atender a Norma Regulamentadora 18 NR-18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

V. Somente iniciar as obras após a emissão da Autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos e Autorização de Supressão de Vegetação (ASV);

VI. Solicitar à Empresa Baiana de Água e Saneamento - Embasa a retirada dos pontos de lançamento de esgoto na rede de drenagem de águas pluviais;

VII. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição (PGRCD) aprovado pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb;

VIII. Realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD), devendo dispor de caçamba estacionária para armazenamento temporário dos resíduos provenientes da pavimentação atual a ser retirada. Manter à disposição da fiscalização a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;

IX. Implantar nos passeios piso tátil e rampas suaves para Pessoa Com Deficiência (PCD), de forma a garantir a acessibilidade nos logradouros.

Art. 2° A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n° 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepam n° 4579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n° 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n° 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3° Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta Sedur, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal N° 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n° 8.915/2015, no Decreto n° 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n°. **PR 5911000000-5970/2018** em 13/12/2018, referente à Autorização Ambiental n°. **2019-Sedur/CLA/AA-02**,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **Autorização Ambiental** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - Seinfra**, inscrita no CNPJ n° 13.927.801/0011-10, com sede na Avenida Vale dos Barris, n°125, Barris, **para execução de obras de drenagem, pavimentação asfáltica, passeios e meio-fio**, para requalificação da Rua Celika Nogueira, em extensão de 618,00 m, situada no bairro de Águas Claras, nas coordenadas geográficas 12°53'39.07"S, 38°26'19.20"O; 12°53'56.55"S, 38°26'12.43"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta PMS/Sedur sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador - Transalvador sobre o início das obras e alteração no sistema viário;

III. Elaborar e implementar o Plano de Controle Ambiental (PCA), devendo adotar medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado, durante as obras;

IV. Atender a Norma Regulamentadora 18 NR-18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

V. Somente iniciar as obras após a emissão da Autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos;

VI. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição (PGRCD) aprovado pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb;

VII. Realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD), devendo dispor de caçamba estacionária para armazenamento temporário dos resíduos provenientes da pavimentação atual a ser retirada. Manter à disposição da fiscalização a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;

VIII. Implantar nos passeios piso tátil e rampas suaves para Pessoa Com Deficiência (PCD), de forma a garantir a acessibilidade nos logradouros.

Art. 2° A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n° 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepam n° 4579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n° 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n° 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3° Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta Sedur, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 28 de janeiro de 2019

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 40/2019

PORTARIA Nº 41/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-30888/2018 em 28/06/2018 referente à **Licença Ambiental nº 2019-Sedur/CLA/LU-026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - Seinfra**, inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0011-10, com sede na Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris, para o **Projeto Executivo Urbanístico Geral Do Corredor Viário Aquidabã - Dois Leões**, com extensão de 1,6 km e 139.000,00 m² de área total, na Avenida José Joaquim Seabra e Rua Cônego Pereira, nas coordenadas geográficas 12°58'1.03"S, 38°29'26.62"O; 12°58'7.37"S, 38°30'14.56"O. (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta PMS/Sedur sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador - Transalvador sobre o início das obras e alteração no sistema viário;

III. Elaborar e implementar o Plano de Controle Ambiental (PCA), devendo adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos e carreamento de material particulado durante as obras. Apresentar à PMS/Sedur, anualmente, relatórios assinados e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;

IV. Elaborar e implementar o Plano de Comunicação Social, contemplando os ambulantes atingidos pelas intervenções, devendo apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 30 (trinta) dias, antes do início das obras;

V. Atender a Norma Regulamentadora 18 NR-18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

VI. Somente iniciar as obras após: a) emissão da Autorização para Obras em Vias e Logradouros Públicos; b) manifestação do Órgão competente para intervenção do empreendimento em sítio arqueológico, histórico, cultural ou paisagístico, conforme art. 117 da Lei nº 8.915/2015; devendo atender as recomendações do instituto e adotar medidas de proteção as coisas tombadas; c) Autorização de Supressão de Vegetação (ASV);

VII. O paisagismo deve ser projetado de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se especialmente de espécies nativas de ocorrência local do bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município do Salvador e do Manual Técnico de Arborização Urbana do Salvador;

VIII. Elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil e Demolição (PGRCD), devendo: a) dispor de caçambas estacionárias para descarte dos expurgos da pavimentação existente; b) Instalar baias cobertas para estocagem provisórias de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); c) realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD). Apresentar à PMS/Sedur, anualmente, os relatórios da execução contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico pelas informações;

IX. Atender as diretrizes contantes na Lei Municipal nº 9.069/2016 (PDDU 2016), referentes à execução de obras na Área de Borda Marítima (ABM) e na Área de Proteção Cultural e Paisagística (APCP) do Centro Antigo de Salvador;

X. Elaborar e Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da obra, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da PMS/Sedur.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepram nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-43031/2017 em 22/08/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2019-Sedur/CLA/LU-027**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **B & S OIL TOOLS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.737.847/0001-89, com sede na Rua Álvaro Gomes de Castro, nº 298, Porto Seco Pirajá, Pirajá, para **fabricação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo com área construída de 1.860,38 m², em área total de 3.657,01 m²**, realizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas: 12°54'23.58"S e 38°27'12.81"O; 12°54'22.86"S e 38°27'13.60"O; 12°54'23.61"S e 38°27'15.03"O; 12°54'25.36"S e 38°27'15.36"O; 12°54'25.94"S e 38°27'14.64"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta PMS/Sedur sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos funcionários, conforme a NR-6 Equipamento de Proteção Individual, Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

III. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo não ultrapassar os níveis estabelecidos pela norma ABNT NBR 10.151/2000;

IV. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Plano de Emergências Ambientais (PEA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos, bem como para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

V. Encaminhar à PMS/Sedur, anualmente, laudo de eficiência do sistema separador de água e óleo (Caixa SAO) acompanhado do laudo de ensaio e relatório técnico para os parâmetros de Ferro, pH, óleos e graxas, condutividade, sólidos totais e dureza total, estabelecidos pela legislação, acompanhado da ART do profissional responsável;

VI. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contrato com empresa habilitada para coleta e destinação de resíduos perigosos (embalagens de óleos, estopas contaminadas com óleo, EPI's contaminados, entre outros), bem como do óleo usado e/ou contaminado;

VII. Apresentar à PMS/Sedur, anualmente, relatório da execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) consubstanciado com os comprovantes atualizados de destinação final das embalagens contaminadas de óleo, óleo lubrificante usado e/ou contaminado, estopas, equipamentos inservíveis, entre outros resíduos;

VIII. Apresentar à PMS/Sedur, anualmente, comprovantes de limpeza da fossa séptica, realizando manutenções periódicas, de modo a garantir a sua eficiência;

IX. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e maquinários, destinando corretamente os resíduos e efluentes provenientes das manutenções e limpezas;

X. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site desta Sedur, em serviços formulários. Apresentar semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepram nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 28/01/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606208	50300/18	A4MS ENGENHARIA LTDA	NÃO CONSTA	VIVIANE MIRANDA	R\$2.000,00
604524	47339/18	MIKEL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	96.778.568./0001-07	VIVIANE MIRANDA	R\$4.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 29/01/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605789	58257/18	GIRONA PIZZARIA LTDA	11.809.321/0001-58	VIVIANE MIRANDA	R\$532,09
605023	58643/18	ALLIANCE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	13.967.144./0001-63	VIVIANE MIRANDA	R\$358,71

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 29/01/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601859	26985/18	CONDOMINIO EDIFICIO OXALA	40.480.790/0001-74	VALDINELIA MOREIRA	R\$680,00
602068	26216/18	SEARA ALIMENTOS LTDA	02.914.460/0220-49	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 30 de JANEIRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 29/01/2019, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
604028	47435/18	COLUMBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	07.975.753/0001-61	VALDINELIA MOREIRA
604984	49422/18	J C SARMENTO GADELHA - ME	13.391.874/0001-69	VALDINELIA MOREIRA
600609	19204/18	GR REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	04.136.094/0001-81	VALDINELIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	5
-----------------------------------	----------

Salvador, 30 de JANEIRO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA CONJUNTA Nº 017/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei nº 9.378, de 23/07/2018 e o Art. 12 do Decreto nº 25.785, de 06/01/2015, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017 e Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Mobilidade, Superintendência de Conservação e Obras Públicas, em 30 de janeiro de 2019.

FABIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 017/2019

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
26.451.0009.101200	44.90.39	0.1.00	428.000
TOTAL			428.000

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº 12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 6/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABENILTON RODRIGUES SANTOS	PR42324/2018	T068400431	INDEFERIDO
ABSOLAM ALVES ALELUIA	PR37908/2018	T066203423	INDEFERIDO
ADALTON NOBRE CORREIA	PR39894/2018	T019902349	INDEFERIDO
ADASILDA ARAUJO TRINDADE	PR43950/2018	T030118453	INDEFERIDO
ADEODATO MAIA SANTOS BARRROS FILHO	PR39132/2018	F001435423	INDEFERIDO
ADILTON ARAUJO BRITO	PR40011/2018	T069701769	INDEFERIDO
ADRIANA TEIXEIRA BAHIA	PR40200/2018	R004802759	INDEFERIDO
ADRIANO SANTOS DA SILVA	PR40643/2018	T897700581	INDEFERIDO
ADRIANO SANTOS DA SILVA	PR40645/2018	R004796070	INDEFERIDO
ADRIANO SANTOS DA SILVA	PR40646/2018	T905901091	INDEFERIDO
ADRIANO SILVA PEREZ	PR39092/2018	T064100406	INDEFERIDO
ADSON LIMA DA CRUZ	PR42587/2018	R004838179	INDEFERIDO
ADSON LIMA DA CRUZ	PR42641/2018	R004801901	INDEFERIDO
AGNALDO JESUS DE ARAUJO	PR38256/2018	T934700128	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALAN TIAGO FREIRE CRUZ	PR39223/2018	T066304977	INDEFERIDO
ALDEMAR SANTA ROSA FALCAO	PR37790/2018	R004824676	INDEFERIDO
ALDINEI BRASIL DOS SANTOS	PR39992/2018	T071703468	INDEFERIDO
ALEX ALMEIDA DE JESUS	PR37302/2018	T012500255	INDEFERIDO
ALEX FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR40833/2018	T049402138	INDEFERIDO
ALEX GRACIVALDO DOS SANTOS PALMEIRA	PR38225/2018	M000027977	INDEFERIDO
ALEX PINTO DO AMOR DIVINO	PR39876/2018	T072101063	INDEFERIDO
ALEXANDRE JOSE LOPES BARRADAS	PR40083/2018	T904502368	INDEFERIDO
ALEXANDRE SANTOS COSTA	PR40966/2018	R004817691	INDEFERIDO
ALLAN HORA VALENCA	PR39434/2018	B000922756	INDEFERIDO
ALLAN HORA VALENCA	PR39427/2018	R004813055	INDEFERIDO
ALMIR DOREA DE MENEZES	PR37859/2018	T046100949	INDEFERIDO
ALMIR PEREIRA SANTOS	PR38102/2018	T051700749	INDEFERIDO
ALVINA SOUZA CARVALHO	PR38209/2018	R004797573	INDEFERIDO
AMANDA CRUZ RIBEIRO	PR39542/2018	R004803532	INDEFERIDO
AMARILIO MELO BRITO	PR40217/2018	T935600118	INDEFERIDO
AMILTON MEDEIROS COSTA	PR37874/2018	T030118272	INDEFERIDO
AMILTON MEDEIROS COSTA	PR37885/2018	T030118315	INDEFERIDO
AMIRTON RIBEIRO DE SOUZA FILHO	PR38907/2018	T894901037	INDEFERIDO
AMIRTON RIBEIRO DE SOUZA FILHO	PR38909/2018	T935600007	INDEFERIDO
ANA LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA	PR39035/2018	T914500245	INDEFERIDO
ANATALICIO DOS SANTOS FERREIRA	PR41703/2018	T891900167	INDEFERIDO
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	PR40242/2018	T030501429	INDEFERIDO
ANDERSON CRUZ DA SILVA	PR45129/2018	R004835383	INDEFERIDO
ANDERSON WILLIAM SILVA ESTRELA	PR42205/2018	T038301348	INDEFERIDO
ANDRE LUIS LIBERATO DE SOUSA	PR40594/2018	B000147052	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ ALMEIDA SANTOS	PR38868/2018	T068902929	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ CUNHA	PR39295/2018	T067001117	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DO CARMO SANTOS	PR39954/2018	T935600033	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA	PR40248/2018	T035701853	INDEFERIDO
ANDRE SILVA COSTA	PR42168/2018	T038101405	INDEFERIDO
ANDRE SILVA MENEGATTI	PR40213/2018	R004803424	INDEFERIDO
ANDRE VICENTE PICCHI MATTEONI	PR40866/2018	R004806715	INDEFERIDO
ANTONIEL SILVA DE JESUS	PR39594/2018	M000027693	INDEFERIDO
ANTONIO BISPO DOS SANTOS	PR39205/2018	T066304926	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS AFONSO DE CARVALHO	PR38937/2018	T935600452	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR CONCEICAO SILVA	PR42159/2018	R004835324	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR SOUSA ARAUJO	PR37987/2018	T030501410	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR SOUSA ARAUJO	PR37984/2018	T030501445	INDEFERIDO
ANTONIO DE JESUS CARDOSO	PR39936/2018	T908700493	INDEFERIDO
ANTONIO DE OLIVEIRA FLOQUET	PR40230/2018	M000028269	INDEFERIDO
ANTONIO DE PADUA SANTOS DA CUNHA	PR39245/2018	R004822605	INDEFERIDO
ANTONIO DO AMOR DIVINO RIBEIRO	PR40590/2018	T914701076	INDEFERIDO
ANTONIO ERNESTO ASSUNCAO FONSECA	PR42226/2018	T065200258	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDES BARBOSA	PR39580/2018	F001434524	INDEFERIDO
ANTONIO FERREIRA DA MOTA	PR37985/2018	T922800138	INDEFERIDO
ANTONIO GERALDO DOS SANTOS	PR41665/2018	T017701773	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA MATA	PR39821/2018	T072204410	INDEFERIDO
ANTONIO MONTEIRO CALMON FILHO	PR40970/2018	T074601089	INDEFERIDO
ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	PR40822/2018	T052700528	INDEFERIDO
AO LEAO DE OURO CALCADOS LTDA	PR37900/2018	T056501727	INDEFERIDO
ARGEMIRO DANTAS DOS SANTOS	PR40214/2018	T068100928	INDEFERIDO
ARLAY EMANOEL MIRANDA DE JESUS FILHO	PR40817/2018	T019902362	INDEFERIDO
ARLINDO MACHADO DE JESUS	PR41062/2018	R004829820	INDEFERIDO
ARMINDO FERREIRA MARTINS	PR39021/2018	T904401439	INDEFERIDO
ARNALDO LUIS GAMA ALVES	PR42925/2018	R004809365	INDEFERIDO
ARTHUR AURELIO CARILLO SA	PR39311/2018	F001434198	INDEFERIDO
ARTHUR BERNARD RODRIGUES ARAUJO	PR39957/2018	M000028769	INDEFERIDO
AUDSON SILVA QUEIROZ	PR40627/2018	T935600110	INDEFERIDO
AUGUSTO JOSE DOURADO DE OLIVEIRA E SILVA	PR40895/2018	R004830245	INDEFERIDO
AURELIANO DA SILVA	PR38377/2018	R004818034	INDEFERIDO
AYRTON COSTA DE OLIVEIRA	PR39242/2018	T235000013	INDEFERIDO
BATISTA NEVES E B MEDICOS LTDA ME	PR40529/2018	R004814424	INDEFERIDO
BRENO ARTUR LIMA SIMOES	PR41290/2018	T049300727	INDEFERIDO
BRENO LIMA ANDRADE	PR39726/2018	T907000205	INDEFERIDO
BRUNO DA SILVA PEREIRA	PR40560/2018	T921400033	INDEFERIDO
BRUNO SANTOS CANDIDO DA SILVA	PR40050/2018	T032002801	INDEFERIDO
BRUNO ULISSES SANTOS LOPES	PR42831/2018	R004822953	INDEFERIDO
CARLOS AFONSO LEITE DE SOUZA	PR37830/2018	T064800489	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ROCHA	PR38247/2018	T893702777	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CARLOS CEZAR TRABUCO QUEIROZ	PR39695/2018	T920000226	INDEFERIDO
CARLOS COUTO MOREIRA FILHO	PR39534/2018	F001434279	INDEFERIDO
CARLOS JOSE NEDER	PR42359/2018	T070001633	INDEFERIDO
CARLOS LOURENCO SANTOS DE OLIVEIRA	PR39226/2018	T051601065	INDEFERIDO
CAROLINA SALES DE ARGOLO LIMA	PR38915/2018	T038301362	INDEFERIDO
CASSIA MARIA DOS SANTOS SANTANA	PR39937/2018	M000029028	INDEFERIDO
CASSIA REIS DE QUEIROZ VILAS BOAS	PR38849/2018	T021102215	INDEFERIDO
CATIA DOS SANTOS CERQUEIRA	PR38776/2018	F001434358	INDEFERIDO
CAUAN BATISTA P DE OLIVEIRA	PR41880/2018	T934700081	INDEFERIDO
CAUAN BATISTA P DE OLIVEIRA	PR41902/2018	R004812152	INDEFERIDO
CESAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	PR40923/2018	F001434387	INDEFERIDO
CHARLLES FAGUNDES DE ALMEIDA	PR38415/2018	T071602902	INDEFERIDO
CITELUZ PATRIMONIAL LTDA	PR39638/2018	T074601067	INDEFERIDO
CLARINDO BISPO DOS SANTOS	PR39708/2018	M000027570	INDEFERIDO
CLAUDIA DA SILVA LIMA	PR38968/2018	T921200257	INDEFERIDO
CLAUDIA DA SILVA LIMA	PR38974/2018	T921200370	INDEFERIDO
CLAUDIA SCHRAMM MOTTA	PR39119/2018	R004800067	INDEFERIDO
CLAUDINIER DA SILVA SOARES	PR42228/2018	T030118522	INDEFERIDO
CLAUDIO ROBERTO BOTELHO ABREU	PR37914/2018	T914300632	INDEFERIDO
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	PR41210/2018	M000027780	INDEFERIDO
CLAUDIONICE CORREIA DE JESUS	PR40355/2018	R004805517	INDEFERIDO
CLEIDSON DE SOUZA DA SILVA	PR40827/2018	M000027832	INDEFERIDO
CLEMENTINO MACHADO CORDEIRO	PR39778/2018	M000028012	INDEFERIDO
CLEMENTINO MACHADO CORDEIRO	PR39780/2018	M000027967	INDEFERIDO
CLEMENTINO MACHADO CORDEIRO	PR39820/2018	M000027335	INDEFERIDO
CLEMENTINO MACHADO CORDEIRO	PR39744/2018	M000028849	INDEFERIDO
CLEMENTINO MACHADO CORDEIRO	PR39749/2018	M000028828	INDEFERIDO
CLEMENTINO MACHADO CORDEIRO	PR39756/2018	M000027354	INDEFERIDO
CLEMENTINO MACHADO CORDEIRO	PR39762/2018	M000028109	INDEFERIDO
CLEMENTINO MACHADO CORDEIRO	PR39765/2018	M000028661	INDEFERIDO
CLEMENTINO MACHADO CORDEIRO	PR39770/2018	M000028273	INDEFERIDO
CLEMENTINO MACHADO CORDEIRO	PR39783/2018	M000027517	INDEFERIDO
CLEMENTINO MACHADO CORDEIRO	PR39789/2018	M000027474	INDEFERIDO
CLEMENTINO MACHADO CORDEIRO	PR39805/2018	M000027377	INDEFERIDO
CLEMENTINO MACHADO CORDEIRO	PR39807/2018	M000027801	INDEFERIDO
CLEONICE DE JESUS MARINHO SANTOS	PR41630/2018	M000027494	INDEFERIDO
CRISTIANE ALBAN MIRANDA NOGUEIRA	PR37524/2018	T032800179	INDEFERIDO
CRISTIANO SAMPALDO CAVALCANTE	PR37299/2018	R004794480	INDEFERIDO
DAIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	PR38951/2018	T068903958	INDEFERIDO
DANIEL DA SILVA SOUZA	PR40634/2018	T925400007	INDEFERIDO
DANIEL DE JESUS CELESTINO	PR40871/2018	B000211911	INDEFERIDO
DANIEL LUIS LIMA BRITO	PR40016/2018	T072204335	INDEFERIDO
DANIEL MELO DE OLIVEIRA	PR40209/2018	M000027700	INDEFERIDO
DANIELA PRADO DE OLIVEIRA	PR40120/2018	T056501624	INDEFERIDO
DANIELA SOARES GUIMARAES	PR40122/2018	R004828383	INDEFERIDO
DANILO DE CARVALHO ARGOLO	PR38265/2018	T072101093	INDEFERIDO
DARIO CAMPOS ALVES	PR41186/2018	T062901951	INDEFERIDO
DAVI FERNANDO DOS SANTOS ARAUJO	PR39903/2018	T015401318	INDEFERIDO
DAVID BASTOS LESSA	PR39602/2018	T069600964	INDEFERIDO
DELAMIRA ARAUJO RODRIGUES	PR39042/2018	R004804715	INDEFERIDO
DERNEVAL COSTA SANTOS	PR40247/2018	T069100282	INDEFERIDO
DERVAL SANTANA GARCIA	PR41112/2018	R004842854	INDEFERIDO
DIANA VILAS BOAS JUCA	PR42270/2018	R004806865	INDEFERIDO
DIEGO ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	PR38371/2018	B000147057	INDEFERIDO
DION SANTOS DE ALMEIDA	PR38085/2018	R004820001	INDEFERIDO
DION SANTOS DE ALMEIDA	PR38089/2018	T934100083	INDEFERIDO
DJALMA VELOSO PERCONTINI	PR42265/2018	T018401119	INDEFERIDO
EDEILSON FERREIRA OLIVEIRA	PR39527/2018	T051700754	INDEFERIDO
EDGAR MAGNO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR41460/2018	T914100601	INDEFERIDO
EDILSON TINEL DAMASCENO	PR37990/2018	R004794793	INDEFERIDO
EDILTON REGIS SOUZA JUNIOR	PR40859/2018	R004809477	INDEFERIDO
EDMIR ALVES PEREIRA	PR42349/2018	R004808850	INDEFERIDO
EDNEI BOMFIM BISPO DOS SANTOS	PR37899/2018	T061700368	INDEFERIDO
EDSON NEVES RAMOS	PR39634/2018	T066305427	INDEFERIDO
EDSON PAIM DE OLIVEIRA	PR39211/2018	R004804262	INDEFERIDO
EDSON PALMEIRA DO AMPARO	PR40515/2018	R004809308	INDEFERIDO
EDSON SANTANA DO NASCIMENTO	PR39928/2018	T038301423	INDEFERIDO
EDVALDO DE SOUZA CARVALHO JUNIOR	PR38043/2018	T911301974	INDEFERIDO
EDVALDO FERNANDES PIMENTEL	PR39927/2018	T066203548	INDEFERIDO
EDVALDO MACARIO SANTOS	PR40025/2018	F001435270	INDEFERIDO
EGNALDO OLIVEIRA GONZAGA	PR39426/2018	T891900140	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELIANA MARIA FARIA BARBOSA DE CARVALHO	PR37835/2018	T921400052	INDEFERIDO
ELIANA OLIMPIA SODRE DOS SANTOS	PR41843/2018	T899800421	INDEFERIDO
ELIAS DA SILVA MACIEL	PR41161/2018	B000643918	INDEFERIDO
ELIELSON ALVES FIGUEREDO	PR39619/2018	T908000158	INDEFERIDO
ELIELSON ALVES FIGUEREDO	PR39622/2018	R004802271	INDEFERIDO
ELIEZER ENEDINO DA SILVA NETO	PR40821/2018	M000027461	INDEFERIDO
ELISEU DE SOUZA BORGES	PR39630/2018	T923300069	INDEFERIDO
ELMA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	PR38409/2018	T020000871	INDEFERIDO
ELMAR CAETANO DE SOUZA LIMA	PR40858/2018	T072101064	INDEFERIDO
ELOANE ALVES PEREIRA	PR40869/2018	B000418872	INDEFERIDO
EMERSON MACEDO DA SILVA	PR40219/2018	T919800069	INDEFERIDO
EMILIO TAVARES JUNIOR	PR40124/2018	T922500077	INDEFERIDO
EMP DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	PR41410/2018	T898700184	INDEFERIDO
ERCY TEREZA NOGUEIRA COSTA	PR38926/2018	T925500082	INDEFERIDO
ERONILDO JOVENTINO DOS SANTOS	PR38375/2018	R004817681	INDEFERIDO
ESTEVAO LEO BORGES PINTO	PR39309/2018	R004803378	INDEFERIDO
ETTORE ADRIANO SERAFIN	PR38939/2018	M000028025	INDEFERIDO
EURIDES MORAES DA SILVA	PR38640/2018	T069001313	INDEFERIDO
EVANILTO ALVES CARNEIRO	PR41403/2018	T904101418	INDEFERIDO
EVERTON LUIS RAMOS OLIVEIRA	PR39573/2018	T922500164	INDEFERIDO
FABIO DE JESUS OLIVEIRA	PR38920/2018	T030118438	INDEFERIDO
FABIO SILVA SANTOS	PR40719/2018	R004805431	INDEFERIDO
FABIO SOUZA PAIM	PR55466/2018	R004845537	INDEFERIDO
FABIO VALERO BOLINI FARIAS	PR40362/2018	T056501604	INDEFERIDO
FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL	PR41343/2018	R004800005	INDEFERIDO
FELIPE ARAGOA LIBORIO	PR38964/2018	R004807004	INDEFERIDO
FELIPE NASCIMENTO VIEIRA	PR37947/2018	T915400136	INDEFERIDO
FELIPE RIBEIRO E RIBEIRO	PR41846/2018	R004814569	INDEFERIDO
FERNANADA SOARES MORAES	PR38840/2018	T071503217	INDEFERIDO
FERNANDO OLIVEIRA SILVA SANTANA	PR41804/2018	M000027812	INDEFERIDO
FILIPE BIANCO BRITO DOS SANTOS	PR38423/2018	T917600169	INDEFERIDO
FILIPE BIANCO BRITO DOS SANTOS	PR38427/2018	T046100861	INDEFERIDO
FLAVIO BARRETO MENDES	PR37968/2018	T912200609	INDEFERIDO
FLORENTINA SENA RAMOS	PR43917/2018	T935600145	INDEFERIDO
FRANCISCO ALBERTO FERREIRA VALADARES	PR42322/2018	T064100384	INDEFERIDO
FRANCISCO JORGE MORAES DE SANT ANNA	PR39857/2018	T903800437	INDEFERIDO
FREDERICO DE MEDEIROS RODRIGUES	PR37973/2018	T072204303	INDEFERIDO
FREDERICO PENA VILAS BOAS	PR40550/2018	M000027407	INDEFERIDO
GEISEL SILVA DE OLIVEIRA	PR40889/2018	T072204353	INDEFERIDO
GENEIR MARQUES DE CARVALHO	PR38965/2018	R004816034	INDEFERIDO
GENIVALDO DE JESUS CAMPOS	PR42575/2018	T920100280	INDEFERIDO
GEORGE VIEIRA CESAR	PR39970/2018	R004803770	INDEFERIDO
GEOVAN LIMA DA TRINDADE	PR37849/2018	F001434515	INDEFERIDO
GEOVANI MARTINS MONCORVO	PR38014/2018	T897904464	INDEFERIDO
GERALDO DOS SANTOS SILVA	PR40235/2018	F001433819	INDEFERIDO
GERSON SANTANA NOGUEIRA	PR39441/2018	R004801988	INDEFERIDO
GESIEL DE ALBUQUERQUE SILVA	PR39087/2018	R004799078	INDEFERIDO
GILBERTO BISPO DE SANTANA	PR40461/2018	T066203553	INDEFERIDO
GILBERTO MOURA DO NASCIMENTO	PR40183/2018	T071503183	INDEFERIDO
GILDETE CRISTINA JUNQUEIRA DOS SANTOS	PR40635/2018	B000859404	INDEFERIDO
GILMARA DOS SANTOS LIMA	PR37905/2018	T062300623	INDEFERIDO
GILVAN DA SILVA PIRES	PR41939/2018	T893401667	INDEFERIDO
GILVAN DA SILVA PIRES	PR41943/2018	M000029103	INDEFERIDO
GILVAN DA SILVA PIRES	PR41946/2018	R004822554	INDEFERIDO
GUILHERME ARGOLLO MAURUTTO	PR39841/2018	T921200227	INDEFERIDO
HADSON PARANHOS DOS SANTOS	PR40244/2018	R004803783	INDEFERIDO
HEDER CHRISTINO ANTUNES FRANCA	PR38093/2018	T915500267	INDEFERIDO
HELDER CARLOS ARAUJO DOS ANJOS	PR38886/2018	M000028514	INDEFERIDO
HELENO GAVAZZA DA MATTA	PR42364/2018	R004816124	INDEFERIDO
HENRIQUE DRUMMOND LIMA DE OLIVEIRA	PR41556/2018	R004810803	INDEFERIDO
HERBERT ARAUJO DA SILVA	PR39043/2018	M000027708	INDEFERIDO
HUMBERTO CORREIA DA SILVA	PR40275/2018	T072204408	INDEFERIDO
INALDO BRANDAO LIMA	PR40251/2018	T898200599	INDEFERIDO
IRA REIS DE UZEDA	PR39736/2018	T908300548	INDEFERIDO
ISRAEL ISAC PITANGA SILVA	PR39224/2018	F001434163	INDEFERIDO
ITALOARUCA PAIXAO DA SILVA	PR41541/2018	T066305854	INDEFERIDO
IURI BERALDO OLIVEIRA	PR38865/2018	B000965214	INDEFERIDO
IVAN DOS LYRIOS ROCHA FILHO	PR40014/2018	T074501725	INDEFERIDO
IVAN MACHADO CORREIA	PR38786/2018	T013901198	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
IVANA MARIA SANTOS RIBEIRO	PR42166/2018	T935600400	INDEFERIDO
IVANILDO MARQUES DOS REIS BONFIM	PR41520/2018	T066203576	INDEFERIDO
JAILSON BOMFIM DE JESUS	PR40094/2018	T066203480	INDEFERIDO
JAILSON MARTINHO DOS SANTOS	PR42037/2018	R004808262	INDEFERIDO
JAIR CALDAS DE JESUS	PR38233/2018	T066305036	INDEFERIDO
JANDIRA MARIA ADAMI GALVAO MENDES	PR38166/2018	T925600015	INDEFERIDO
JASON OLIVEIRA DOS SANTOS	PR41070/2018	R004820742	INDEFERIDO
JEAN FELIPE TROMBINI	PR38017/2018	T066502621	INDEFERIDO
JEFFERSON COSTA BISPO	PR39364/2018	R004822983	INDEFERIDO
JEFFERSON COSTA BISPO	PR39368/2018	R004804641	INDEFERIDO
JESIMIEL JANUARIO DA SILVA	PR39080/2018	T918300632	INDEFERIDO
JIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	PR39986/2018	T030118293	INDEFERIDO
JOABE GOMES DA SILVA	PR38331/2018	T072303022	INDEFERIDO
JOAO BATISTA SILVA SANTOS	PR39471/2018	R004778935	INDEFERIDO
JOAO CERQUEIRA ANUNCIACAO	PR40270/2018	T069701747	INDEFERIDO
JOAO EMANOEL RAMOS DEIRO	PR39163/2018	T068100951	INDEFERIDO
JOAO PAULO DE MATOS	PR41434/2018	T912200638	INDEFERIDO
JOAO RUY DA HORA JUNIOR	PR37822/2018	T069800890	INDEFERIDO
JOAQUIM GONCALVES PEREIRA NETO	PR40023/2018	T032701100	INDEFERIDO
JOCELONE DE SENA BARROS	PR41579/2018	T071503449	INDEFERIDO
JOELMA SILVA DE ARAUJO	PR42353/2018	B001034223	INDEFERIDO
JONSON ALMIR GOMES DE SOUZA JUNIOR	PR39442/2018	T030118691	INDEFERIDO
JORGE LUIS BARBOSA SANTOS	PR40005/2018	T907600880	INDEFERIDO
JORGE LUIS DE ARAUJO SILVA	PR38242/2018	T904401448	INDEFERIDO
JOSE AGOSTINHO SANTOS BISPO	PR38810/2018	T908700490	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO DE JESUS	PR41438/2018	T061700356	INDEFERIDO
JOSE AYRES DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR	PR41303/2018	R004799742	INDEFERIDO
JOSE CARLOS MARONNA DE LA ROCHA	PR39980/2018	R004805332	INDEFERIDO
JOSE CARLOS PEREIRA SENA	PR41906/2018	T925500097	INDEFERIDO
JOSE FERNANDO LIMA GALO	PR40546/2018	B000978854	INDEFERIDO
JOSE FERNANDO LIMA GALO	PR40542/2018	B000978853	INDEFERIDO
JOSE IZABEL PEREIRA	PR42412/2018	T071602759	INDEFERIDO
JOSE JONAS DE CARVALHO	PR42095/2018	B001078435	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA DE SOUZA	PR42352/2018	M000028625	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO ALMEIDA RIBEIRO	PR41615/2018	T071602722	INDEFERIDO
JOSE RENIVALDO ALVES DA CUNHA	PR42320/2018	M000028071	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO FRANCA DOS SANTOS	PR41896/2018	R004799515	INDEFERIDO
JOSE ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	PR39036/2018	F001434430	INDEFERIDO
JOSELITA NASCIMENTO DOS SANTOS	PR40485/2018	F001434896	INDEFERIDO
JOSELITO DOS SANTOS QUEIROZ	PR41605/2018	T067800283	INDEFERIDO
JOSEMAR ARAUJO FEITOSA	PR39696/2018	R004805925	INDEFERIDO
JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS	PR40638/2018	R004831632	INDEFERIDO
JOSIMAR CERQUEIRA DOS SANTOS	PR39843/2018	M000027933	INDEFERIDO
JUDY CERQUEIRA MOURA	PR38762/2018	P003000760	INDEFERIDO
JULIANA COELHO QUEIROS	PR38970/2018	R004799895	INDEFERIDO
JULIANA MARTINS ROSA	PR38871/2018	R004802366	INDEFERIDO
JULIO MOURA DO NASCIMENTO	PR40510/2018	T925400129	INDEFERIDO
JUSIMAR NUNES DE SOUZA	PR42114/2018	R004809945	INDEFERIDO
KARLA DA COSTA BASTOS GUIMARAES	PR38419/2018	T923700049	INDEFERIDO
KATIA DA SILVA CERQUEIRA	PR42388/2018	T234800028	INDEFERIDO
KATIA LUCIA FELIX SOARES	PR40148/2018	T072204385	INDEFERIDO
KLINGER SPINOLA TOURINHO	PR40061/2018	T021508608	INDEFERIDO
LAIS GONCALVES MOTA	PR39117/2018	T032100463	INDEFERIDO
LEANDRO DOS SANTOS	PR41341/2018	R004844910	INDEFERIDO
LEANDRO SANTANA DOS SANTOS	PR37909/2018	M000027370	INDEFERIDO
LEIVSON DE SANTANA FERREIRA	PR39221/2018	B000978882	INDEFERIDO
LEONARDO SOUZA DA SILVA	PR38284/2018	T895900889	INDEFERIDO
LIANA ALMEIDA SILVA	PR40071/2018	T072101123	INDEFERIDO
LIVIA CAROLINE SILVA DOS REIS	PR45180/2018	R004842922	INDEFERIDO
LIVIA FREITAS COSTA	PR41366/2018	R004806214	INDEFERIDO
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	PR38393/2018	R004803292	INDEFERIDO
LORENA ATAIDE AUSTER	PR39252/2018	B000819925	INDEFERIDO
LORENA FREIRE SILVA	PR42229/2018	T072204347	INDEFERIDO
LORENA TEIXEIRA NEVES	PR38338/2018	T904101238	INDEFERIDO
LUAN FAGUNDES DOS SANTOS	PR38417/2018	R004800836	INDEFERIDO
LUCAS DE JESUS PADILHA	PR39445/2018	T904401593	INDEFERIDO
LUCAS PAIVA DA SILVA SOUZA	PR38930/2018	B000997799	INDEFERIDO
LUCIA MARIA BARRETO DOS SANTOS	PR39254/2018	T919600025	INDEFERIDO
LUCIANO BARBOSA DE MOURA	PR40629/2018	B000718413	INDEFERIDO
LUCIANO DIAS CUNHA	PR41876/2018	R004801908	INDEFERIDO
LUCIANO ORNELAS DA SILVA	PR40682/2018	T893702695	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUCIANO SODRE SOARES	PR40857/2018	T925400083	INDEFERIDO
LUCIMAR GUIMARAES FERREIRA	PR41039/2018	R004817864	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	PR41387/2018	T923700046	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO FERNANDES DE ALCANTARA	PR43913/2018	B001036840	INDEFERIDO
LUIS DE SOUZA GOMES	PR41072/2018	T903700231	INDEFERIDO
LUIS FABIO DA SILVA BATISTA	PR38105/2018	R004798220	INDEFERIDO
LUIS MOREIRA BISPO DOS SANTOS	PR39018/2018	T903800439	INDEFERIDO
LUIS ROBERTO NUNES FERREIRA	PR40563/2018	R004798204	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO ARRUDA DIAS	PR40185/2018	R004801317	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS BATISTA JULHO	PR40499/2018	R004823683	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS GONCALVES SANTOS	PR39256/2018	T066203513	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO DA COSTA	PR41006/2018	T907600888	INDEFERIDO
LUIZA CRISTINA SANTOS DE JESUS	PR40225/2018	T063500413	INDEFERIDO
LUSINETE JESUS DE OLIVEIRA	PR40527/2018	T016400314	INDEFERIDO
LUZIA IZIDIO DE FREITAS	PR40531/2018	T069100293	INDEFERIDO
MAIELEN SAADIA SANTOS DE SANTANA	PR39963/2018	T923000364	INDEFERIDO
MAILSON DOS SANTOS SAMPAIO	PR40948/2018	M000028255	INDEFERIDO
MARCELLO NUNES DE ABREU	PR42131/2018	R004807093	INDEFERIDO
MARCELLO NUNES DE ABREU	PR42134/2018	R004822742	INDEFERIDO
MARCELLO RAIMUNDO CHAMUSCA PIMENTEL	PR39668/2018	T904502316	INDEFERIDO
MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA	PR37326/2018	R004808910	INDEFERIDO
MARCILIO BOAVENTURA DA SILVA	PR39262/2018	T914100534	INDEFERIDO
MARCIO MANUEL CASTRO ALONSO SILVA	PR40033/2018	T922100087	INDEFERIDO
MARCIO SILVA SANTOS	PR39553/2018	T068903238	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO DE ARAUJO MATOS	PR42101/2018	T910701307	INDEFERIDO
MARCOS AURELIO RIBEIRO DE SOUZA LISBOA	PR42589/2018	T904101297	INDEFERIDO
MARCOS PAULO JORGE RIVAS	PR41038/2018	T904101129	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS SERRA LIMA	PR40607/2018	M000028554	INDEFERIDO
MARIA ALICE OLIVEIRA MONTEIRO	PR38230/2018	R004795858	INDEFERIDO
MARIA ANGELICA Q KLUEGER	PR39996/2018	T071503192	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA ANGELA CAMPOS PINHEIRO	PR39521/2018	T030118895	INDEFERIDO
MARIA CELIA MOREIRA DOS SANTOS	PR42413/2018	T069600928	INDEFERIDO
MARIA DA GLORIA MENDES DE SA	PR40129/2018	T893600204	INDEFERIDO
MARIA DA SILVA COSTA	PR38510/2018	T922000050	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS SA ALVES	PR39010/2018	T071503142	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA LEITE ESPINHEIRA LIMA	PR38422/2018	T071503321	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA MAMEDE COUTINHO	PR39006/2018	T019902399	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO RIBEIRO MIRANDA SANTIAGO	PR38368/2018	T918300660	INDEFERIDO
MARIA ELISA ALVES FROST REGO	PR41296/2018	T066305200	INDEFERIDO
MARIA ELISA ALVES FROST REGO	PR41298/2018	T066304988	INDEFERIDO
MARIA LUIZA COSTA CAMERA	PR38839/2018	R004798219	INDEFERIDO
MARIO DE CARVALHO MENEZES	PR39530/2018	T893702839	INDEFERIDO
MARIO FELIX DOS SANTOS	PR38446/2018	T071503179	INDEFERIDO
MARIOZAN DE JESUS LIMA	PR37996/2018	T893702853	INDEFERIDO
MARIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR38276/2018	T908000156	INDEFERIDO
MARLA SOUZA FONSECA	PR37892/2018	T921200369	INDEFERIDO
MATHEUS FARIAS SANTOS	PR40139/2018	T899400377	INDEFERIDO
MAURO MAURICIO DO CARMO SILVA	PR40639/2018	T904502331	INDEFERIDO
MAURO SANTANA	PR38378/2018	T893702737	INDEFERIDO
MAXIMIANO ANJOS DE OLIVEIRA	PR39240/2018	B000869480	INDEFERIDO
MELITA MARCIA CARVALHO GONCALVES	PR38866/2018	R004814719	INDEFERIDO
MENESIS SANTOS DE ARAUJO	PR39452/2018	R004832468	INDEFERIDO
MICHELE DA SILVA MENEZES	PR41981/2018	R004808595	INDEFERIDO
MICHELLE LIMA GOES	PR41667/2018	R004811609	INDEFERIDO
MILTON TELES CARDOSO FILHO	PR40072/2018	T066203504	INDEFERIDO
MIRZA GUIMARAES PEDREIRA PAMPONET	PR45211/2018	R004820096	INDEFERIDO
MURILO MAGALHAES DE OLIVEIRA	PR43062/2018	R004812053	INDEFERIDO
NADSON BORGES CHAVES MAIA	PR40972/2018	T068800368	INDEFERIDO
NADSON TINTEL RAMOS JUNIOR	PR39172/2018	T904502422	INDEFERIDO
NELSON DE JESUS REIS	PR41002/2018	T910701325	INDEFERIDO
NEUTON LUIZ MORAIS BACELAR	PR40198/2018	T921200228	INDEFERIDO
NHIRO GONCALVES LARANJA NETO	PR40878/2018	T923700042	INDEFERIDO
NILTON ANTONIO CALDAS PEREIRA	PR41349/2018	T904401395	INDEFERIDO
NIVAL PINHO DE MENEZES FILHO	PR40044/2018	T904101117	INDEFERIDO
NOEDSON SOARES SILVA SOUZA	PR39515/2018	T018504451	INDEFERIDO
OESTE ORG ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENG LTDA	PR36538/2018	R004809746	INDEFERIDO
OESTE ORG ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENG LTDA	PR36712/2018	R004806049	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
OESTE ORG ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENG LTDA	PR36718/2018	R004778694	INDEFERIDO
OESTE ORG ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENG LTDA	PR36721/2018	R004794603	INDEFERIDO
PALOMA DALTRO BASTOS MACHADO	PR39525/2018	T925800060	INDEFERIDO
PAOLO LA MACCHIA	PR39411/2018	T904502399	INDEFERIDO
PATRICIA REGINA ROCHA NUNO DE SOUZA	PR39519/2018	R004812578	INDEFERIDO
PATRICIA SILVA RIBEIRO NOVAIS	PR40479/2018	T066304972	INDEFERIDO
PAULA PURIFICACAO DE SOUZA	PR40084/2018	T897500138	INDEFERIDO
PAULO AGEU SANTOS VELOZO	PR42576/2018	R004832834	INDEFERIDO
PAULO CESAR DA LUZ PEREIRA	PR39511/2018	F001434102	INDEFERIDO
PAULO DE ALBUQUERQUE SOUZA	PR39523/2018	T893401474	INDEFERIDO
PAULO MOISES MARQUES LIMA	PR40127/2018	T067001127	INDEFERIDO
PEDRO DE JESUS PIRES JUNIOR	PR39273/2018	T918300576	INDEFERIDO
PEDRO DE SANTANA SOUZA	PR39639/2018	R004805426	INDEFERIDO
PEDRO RAIMUNDO RIGAUD RAMOS	PR42170/2018	T897904484	INDEFERIDO
PEDRO RAVEL CARVALHO SILVA	PR39294/2018	T904101230	INDEFERIDO
PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTD	PR36143/2018	T071503023	INDEFERIDO
PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTD	PR36148/2018	T933800027	INDEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA	PR39997/2018	R004781126	INDEFERIDO
PRISCILA LEMOS BRITTO SARTE DA SILVA	PR38041/2018	T066502632	INDEFERIDO
RAFAEL ALMEIDA CHEFFER	PR41685/2018	R004813535	INDEFERIDO
RAFAEL BARBOSA SANTOS	PR40483/2018	T068903135	INDEFERIDO
RAFAEL CARDOSO CASE NASCIMENTO	PR40758/2018	R004808169	INDEFERIDO
RAFAEL SANTANA DIAS JUNIOR	PR40176/2018	R004805012	INDEFERIDO
RAFAEL VELOSO MORAIS	PR42162/2018	T066203609	INDEFERIDO
RAIMUNDO DA FLORINDA SANTOS	PR40123/2018	R004791959	INDEFERIDO
RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	PR42373/2018	T898000216	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSE FILGUEIRAS	PR38468/2018	T070001556	INDEFERIDO
RAMON SANTOS DE SOUZA	PR40811/2018	T920100244	INDEFERIDO
RAQUEL IOLANDA SILVA FERREIRA	PR40125/2018	T068903138	INDEFERIDO
REGINALDO DIOGO DA SILVA	PR39819/2018	T920100149	INDEFERIDO
REGIS COSTA FARIAS	PR42223/2018	T897904497	INDEFERIDO
REGITANIA SOUSA EVANGELISTA	PR41912/2018	R004818979	INDEFERIDO
REINALDO SILVA DE OLIVEIRA	PR41527/2018	R004811285	INDEFERIDO
RENATA PUIATI BERGAMASCHI	PR37912/2018	T920500101	INDEFERIDO
RENATO BRANDAO SILVA	PR39116/2018	T925400081	INDEFERIDO
RENATO CAMPOS PANCRACIO	PR39755/2018	T012700562	INDEFERIDO
RENATO DOS SANTOS AZEVEDO	PR41920/2018	R004798459	INDEFERIDO
RHENDRA SEARA NADYER BARBOSA	PR38929/2018	T064100382	INDEFERIDO
RICARDO DI ALVARENGA ALMEIDA	PR41910/2018	R004808004	INDEFERIDO
RICARDO DI ALVARENGA ALMEIDA	PR40985/2018	R004804160	INDEFERIDO
RICARDO LUIZ BARBOSA DE SOUZA	PR40688/2018	R004806413	INDEFERIDO
RICARDO TORREAO TEIXEIRA	PR39320/2018	T070001568	INDEFERIDO
RILTON AMARAL DE OLIVEIRA	PR37860/2018	T030501513	INDEFERIDO
RILZA MARIA LORDELO PRAZERES	PR39983/2018	B000978866	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA RODRIGUES MENEZES	PR40210/2018	T920000070	INDEFERIDO
RIVANIA OLIVEIRA NASCIMENTO	PR38758/2018	T030501475	INDEFERIDO
ROBERTO CARLOS MENDES DOS SANTOS	PR40119/2018	R004797541	INDEFERIDO
ROBERTO CONCEICAO ALMEIDA	PR38333/2018	T071503327	INDEFERIDO
ROBERTO KATSUTOSHI ARUGA	PR38025/2018	T920900011	INDEFERIDO
ROBERTO RIBEIRO SENA JUNIOR	PR40142/2018	T924200152	INDEFERIDO
ROBERTO ROQUE DO NASCIMENTO	PR40524/2018	T021102436	INDEFERIDO
RONALD JOSE PEREIRA LIMA	PR41313/2018	R004801084	INDEFERIDO
ROQUE DA CONCEICAO	PR40236/2018	T070001513	INDEFERIDO
ROSANA MAIA OLIVEIRA	PR40593/2018	T069601015	INDEFERIDO
ROSANE MARIA SOUZA E SILVA	PR37938/2018	T016400293	INDEFERIDO
ROSECLAUDIA FERNANDES GUERREIRO DE JESUS	PR38152/2018	T921200121	INDEFERIDO
RUBEM BRASILIANO SILVA	PR39019/2018	T924600010	INDEFERIDO
RUBENILDO DA SILVA ALMEIDA	PR39782/2018	T071703488	INDEFERIDO
SALVADOR DANTAS NETO	PR40130/2018	T046100971	INDEFERIDO
SANDRA CAMPOS CARVALHO SOUSA	PR42213/2018	T893703097	INDEFERIDO
SANDRA REGINA REIS BISPO LOPES	PR42158/2018	R004813193	INDEFERIDO
SANDRO AUGUSTO SANTOS PEREIRA	PR40206/2018	R004802615	INDEFERIDO
SARA DO ROSARIO CORREIA	PR40458/2018	T032800189	INDEFERIDO
SERGIO EMILIO SCHLANG ALVES	PR42358/2018	T071503346	INDEFERIDO
SERGIO SANTOS PALMA	PR40592/2018	T030501561	INDEFERIDO
SERGIO SANTOS PALMA	PR40600/2018	M000028390	INDEFERIDO
SILVIANO SANTOS DE ALMEIDA	PR38015/2018	T896801426	INDEFERIDO
SILVINA BARBOSA LEAL	PR44984/2018	R004796275	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SONIA CRISTINA GOMES ABREU	PR40543/2018	T042600763	INDEFERIDO
SUELY MIGUEL ROSSI	PR40998/2018	R004810920	INDEFERIDO
SULEY MARIA CALADO	PR40755/2018	T924200360	INDEFERIDO
TASSIA SANTANA FALACI	PR41340/2018	R004805454	INDEFERIDO
TATIANA ACCIOLY FILGUEIRAS	PR38011/2018	R004799111	INDEFERIDO
TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	PR40816/2018	T904101266	INDEFERIDO
THADEU SANTOS RODRIGUES	PR39300/2018	R004810205	INDEFERIDO
THALES QUEIROZ OLIVEIRA	PR39046/2018	T925400106	INDEFERIDO
THAYANA PEREIRA MORETON	PR41363/2018	T907600886	INDEFERIDO
THIAGO DE LIMA VILLA NOVA	PR40238/2018	T070001512	INDEFERIDO
THIAGO LUIZ MORAES HAYNE	PR40604/2018	T933500079	INDEFERIDO
THIAGO SANTOS BISPO	PR40087/2018	T920100195	INDEFERIDO
TIAGO LUIZ DA SILVA PINA	PR40802/2018	T021102289	INDEFERIDO
TIAGO NASCIMENTO DE SOUZA	PR44987/2018	R004812136	INDEFERIDO
UELISON DA SILVA PEREIRA	PR39543/2018	R004800422	INDEFERIDO
UNIDAS S A	PR40913/2018	R004810265	INDEFERIDO
UNIDAS S A	PR40921/2018	R004808283	INDEFERIDO
UNIDAS SA	PR38144/2018	R004774747	INDEFERIDO
VALDECI PIRES LIMA	PR39859/2018	T030118631	INDEFERIDO
VALDETE DOS SANTOS NASCIMENTO	PR39047/2018	T073801963	INDEFERIDO
VALDIR XAVIER DE JESUS	PR40269/2018	B000922746	INDEFERIDO
VALDOMIRO SOARES	PR40564/2018	T893401808	INDEFERIDO
VALNEI MACHADO DA MATA	PR38404/2018	B000922751	INDEFERIDO
VALNILZA MARIA BATINGA FERNANDES	PR38820/2018	T071503196	INDEFERIDO
VALTER OLIVEIRA SOUSA	PR42179/2018	T072302951	INDEFERIDO
VANDERSON PALMEIRA DA SILVA	PR42334/2018	T061700433	INDEFERIDO
VANDETE PINTO CAMPOS	PR41043/2018	T071503180	INDEFERIDO
VERENA CASTELO BRANCO SALES NASCIMENTO	PR41230/2018	R004798623	INDEFERIDO
VICENTE MARQUES DA SILVA FILHO	PR38492/2018	T019902386	INDEFERIDO
VIRGINIA PAOLILO VELOSO	PR41806/2018	R004800110	INDEFERIDO
VITOR DA MATA QUINTELLA	PR38885/2018	T918300676	INDEFERIDO
VITORIA MENEZES PROVEDEL	PR39290/2018	T924300027	INDEFERIDO
VIVIANE CAMPOS SOUZA	PR41694/2018	R004823036	INDEFERIDO
WALDIR RAMIRO DA COSTA	PR39991/2018	T899800455	INDEFERIDO
WALTER BAILHAO DA SILVA	PR38881/2018	T924600015	INDEFERIDO
WALTER BAILHAO DA SILVA	PR38883/2018	B000643927	INDEFERIDO
WALTER LYRIO DE CASTRO JUNIOR	PR41386/2018	T922800133	INDEFERIDO
WALTER SILVA ANDRADE	PR39025/2018	T046100875	INDEFERIDO
WANDSON NASCIMENTO CONCEICAO	PR37950/2018	T054701964	INDEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR42035/2018	R004818254	INDEFERIDO
WENDEL MATEUS DE ARAUJO PEREIRA	PR41358/2018	B001034262	INDEFERIDO
WILLIAMS DA SILVA PEREIRA	PR38165/2018	T920100357	INDEFERIDO
YURI PEIXOTO ROCHA DAS NEVES	PR40078/2018	T893401580	INDEFERIDO
ZHU SHAOHUA	PR38665/2018	T013901227	INDEFERIDO
ALLAN HORA VALENCA	PR39430/2018	B000922755	DEFERIDO
AMIRTON RIBEIRO DE SOUZA FILHO	PR38905/2018	T017701770	DEFERIDO
ANDRE AUGUSTO VIEIRA	PR39303/2018	T072303073	DEFERIDO
ANTONIO PEREIRA COSTA	PR39829/2018	R004827099	DEFERIDO
BRUNO DA SILVA RODRIGUES	PR40232/2018	T022402094	DEFERIDO
CLEITON SANTOS DE BRITO	PR42071/2018	R004832541	DEFERIDO
CLESIO GONCALVES DA SILVA	PR39533/2018	T071503187	DEFERIDO
DEBORA CONSUELO WERNECK DA SILVEIRA	PR41435/2018	T918200429	DEFERIDO
EDINA DOMINGUES DE LIMA	PR39108/2018	R004795649	DEFERIDO
FUNDO EST DE SAUDE DO EST DA BAHIA	PR39200/2018	R004812966	DEFERIDO
GEOVANE SANTANA DA SILVA JUNIOR	PR40233/2018	R004811435	DEFERIDO
GLAUCIA CRUZ PIRES RIBEIRO DE SOUSA	PR39989/2018	R004802404	DEFERIDO
HAIARA RAMOS BARRETO	PR39925/2018	T908500463	DEFERIDO
JENISSON DOS SANTOS ESTEVAO	PR41347/2018	T891501817	DEFERIDO
JOELMA ARAUJO ALVES	PR39522/2018	R004821190	DEFERIDO
JOSE DE JESUS NASCIMENTO	PR38748/2018	T038101390	DEFERIDO
JOSENILDO NOGUEIRA COSTA	PR37872/2018	T049201776	DEFERIDO
JOSIEL LIMA DE JESUS	PR39518/2018	R004822310	DEFERIDO
LINEU DE JESUS ROCHA	PR38565/2018	M000027346	DEFERIDO
LUISA BARBOSA SILVA	PR39175/2018	T013901046	DEFERIDO
MAISA LEITE SILVA	PR38779/2018	R004816995	DEFERIDO
MARA NUNES FIGUEIREDO	PR39675/2018	T074601074	DEFERIDO
MARCELO DO NASCIMENTO ARAGAO	PR37928/2018	T050600813	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA NERES SILVA	PR39306/2018	R004834374	DEFERIDO
MIGUEL DE SOUZA	PR39648/2018	T893702877	DEFERIDO
MILTON GOMES VIEIRA	PR40912/2018	R004810396	DEFERIDO
NATALIA AGUADE DO COUTO	PR36980/2018	F001433721	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NEUSENY SERENO BARRETO	PR38159/2018	R004804811	DEFERIDO
NOEL BRITO DOS SANTOS	PR38136/2018	T066305073	DEFERIDO
OSCAR DE VASCONCELOS SOUSA	PR41281/2018	T907600872	DEFERIDO
RAIMUNDO JOSE DA FONSECA	PR38862/2018	R004801116	DEFERIDO
RICARDO BATISTA DOS SANTOS	PR38688/2018	T022402136	DEFERIDO
RICARDO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	PR40045/2018	T066304924	DEFERIDO
RICARDO GABRIEL ESQUIVEL REIS	PR42151/2018	R004841070	DEFERIDO
RICARDO LUIZ BARBOSA DE SOUZA	PR42210/2018	R004809656	DEFERIDO
RODRIGO ARANHA LEMOS	PR38932/2018	T917000155	DEFERIDO
RODRIGO DE SOUZA TRINDADE	PR41352/2018	T893702651	DEFERIDO
RODRIGO LADEIRA	PR38903/2018	R004802854	DEFERIDO
ROSALVO FERREIRA BASTOS	PR39283/2018	R004804892	DEFERIDO
VALDIR CRUZ DOS SANTOS	PR42014/2018	T920100241	DEFERIDO
VENILTON GOMES DE ALMEIDA	PR45079/2018	R004825704	DEFERIDO
VENILTON GOMES DE ALMEIDA	PR45084/2018	R004817359	DEFERIDO
VENILTON GOMES DE ALMEIDA	PR45087/2018	R004839047	DEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR42036/2018	R004823358	DEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR42041/2018	R004825209	DEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR42048/2018	R004827308	DEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR42051/2018	R004832725	DEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR42056/2018	R004838350	DEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR42060/2018	R004842358	DEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR42021/2018	R004811629	DEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR42023/2018	R004811630	DEFERIDO
WASTE SERVICES BRASIL LTDA	PR42029/2018	R004813284	DEFERIDO
ADAILSON DE JESUS SANTOS	PR38251/2018	T016901030	ADVERTÊNCIA
ADRIA BITENCOURT DA SILVA	PR41380/2018	B000837476	ADVERTÊNCIA
ADRIANNE MAYARA NOVAIS OLIVEIRA	PR42086/2018	R004813686	ADVERTÊNCIA
ADSON FREITAS FALCAO	PR42337/2018	R004816749	ADVERTÊNCIA
AGNELO BATISTA MACHADO NETO	PR39155/2018	R004804172	ADVERTÊNCIA
AIALLA SOUZA MATOS	PR42365/2018	R004849818	ADVERTÊNCIA
ALAN FERREIRA DOS SANTOS	PR40736/2018	T910701219	ADVERTÊNCIA
ALAN ROCHA DE JESUS	PR38783/2018	R004799342	ADVERTÊNCIA
ALAN SILVA CONCEICAO	PR40109/2018	T893401502	ADVERTÊNCIA
ALEX MARTINS BARRETO	PR41921/2018	R004808057	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE DA SILVA	PR39230/2018	T050800520	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE SANTIAGO PIRES	PR39041/2018	R004832913	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	PR38818/2018	R004823591	ADVERTÊNCIA
ALZIRA REIS DA ROCHA	PR39881/2018	T903800447	ADVERTÊNCIA
AMANDA FERREIRA VALVERDE	PR40096/2018	R004803274	ADVERTÊNCIA
ANA CAROLINA NASCIMENTO MONTEIRO	PR40062/2018	T897700553	ADVERTÊNCIA
ANDERSON BACELAR SANTOS	PR37529/2018	R004794636	ADVERTÊNCIA
ANDERSON VINICIUS QUIRINO DOS SANTOS	PR42238/2018	R004807972	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS BRITO BARRETO	PR39734/2018	R004803013	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	PR39951/2018	R004816273	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS BARBOSA DE JESUS JUNIOR	PR39331/2018	R004806400	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	PR41087/2018	R004810495	ADVERTÊNCIA
ANTONIO PITAGORAS DE FREITAS FILHO	PR41722/2018	R004812352	ADVERTÊNCIA
ANTONIO SILVAN SANTOS OLIVEIRA	PR36903/2018	T910701108	ADVERTÊNCIA
ARX REIS ALVES DE SANTA ANNA JUNIOR	PR41392/2018	T917500170	ADVERTÊNCIA
AUGUSTO CESAR GOUVEIA CORREIA LIMA	PR38455/2018	T935700004	ADVERTÊNCIA
BARTOLOMEU NONATO ROQUE RIBEIRO PICANCO	PR42236/2018	R004814881	ADVERTÊNCIA
BEVENILDO MIGUEL DA PAIXAO SANTOS	PR39560/2018	R004803915	ADVERTÊNCIA
BRUNO DA CRUZ GOMES	PR38494/2018	R004803739	ADVERTÊNCIA
CAIO MARCIO DE OLIVEIRA TRINDADE	PR40442/2018	R004821700	ADVERTÊNCIA
CARLOS EDUARDO CARDOSO DE SOUZA	PR42583/2018	T898700226	ADVERTÊNCIA
CARLOS MARCELO XAVIER BRASIL	PR38411/2018	R004804079	ADVERTÊNCIA
CARLOS NONATO TRINDADE GOES	PR42346/2018	R004809884	ADVERTÊNCIA
CAROLINA SALES DE ARGOLLO LIMA	PR38917/2018	R004815131	ADVERTÊNCIA
CAROLINA SILVEIRA SA DULTRA	PR37808/2018	R004803253	ADVERTÊNCIA
CECILIA NAVARRO LORENZO DE GOES	PR36070/2018	T904502350	ADVERTÊNCIA
CELIA MARIA DE JESUS PATROCINIO	PR38785/2018	R004805581	ADVERTÊNCIA
CESAR ANTONIO BEZERRA REGO	PR39627/2018	R004800978	ADVERTÊNCIA
CIBELE MAGALHAES JUNQUEIRA AYRES	PR38989/2018	M000027646	ADVERTÊNCIA
CLAUDIA CARDOSO SILVA	PR42188/2018	R004817608	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO AUGUSTO SOUSA DOS SANTOS	PR40046/2018	R004802925	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO MARCIO BASILIO SANTOS	PR40197/2018	T907600939	ADVERTÊNCIA
CLEBER JORGE CONCEICAO DA LUZ	PR38000/2018	T893401510	ADVERTÊNCIA
CLEMILSON OLIVEIRA SILVA SANTANA	PR41547/2018	T922900099	ADVERTÊNCIA
CLEYTON ARAPIRACA BASTOS	PR39028/2018	R004800807	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CRISLANE FLORES SANTOS DE JESUS DOS SANT	PR38334/2018	R004801863	ADVERTÊNCIA
DAVID ARAUJO DE OLIVEIRA GUIMARAES	PR39209/2018	R004819087	ADVERTÊNCIA
DE LEON DA SILVA ANDRADE	PR39777/2018	T066203673	ADVERTÊNCIA
DIOGO SILVA OLIVEIRA	PR40729/2018	M000028000	ADVERTÊNCIA
DJALMA JOSE FIRMO	PR42005/2018	R004836419	ADVERTÊNCIA
DOUGLAS SANTOS BARBOSA	PR41611/2018	T074602470	ADVERTÊNCIA
EDIONE COSTA DOS SANTOS	PR38164/2018	R004816862	ADVERTÊNCIA
EDMILSON ASSIS FARIAS	PR39914/2018	T069100303	ADVERTÊNCIA
EDMILSON RODRIGUES SILVA	PR38426/2018	R004804230	ADVERTÊNCIA
EDUARDO MARQUES DAS NEVES	PR39516/2018	R004800885	ADVERTÊNCIA
ELNATA MISAEL SILVA LIMA	PR41666/2018	T068903751	ADVERTÊNCIA
EMANUELE NEPOMUCENO DOS ANJOS	PR41903/2018	T918300621	ADVERTÊNCIA
EMP DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	PR41415/2018	M000027643	ADVERTÊNCIA
EUSIMAR DOS SANTOS CORDEIRO	PR40207/2018	T935600204	ADVERTÊNCIA
FABIO SOUZA DA CONCEICAO	PR41455/2018	R004816888	ADVERTÊNCIA
FABIO SOUZA PINTO	PR40618/2018	T073400356	ADVERTÊNCIA
FELIPE CONCEICAO NOPES CASTRO	PR42215/2018	R004835837	ADVERTÊNCIA
FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	PR42380/2018	R004827691	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA PAIXAO	PR39239/2018	R004806726	ADVERTÊNCIA
GILCIMAR DE JESUS PAIXAO	PR39114/2018	R004801936	ADVERTÊNCIA
GILSIVAN MONTES DE SOUZA	PR40489/2018	R004812532	ADVERTÊNCIA
GILVANEY COSTA DOS SANTOS	PR40361/2018	R004814470	ADVERTÊNCIA
GINOELTON DE SANTANA LIMA	PR41795/2018	T893600221	ADVERTÊNCIA
GIOMAR CERQUEIRA DA SILVA	PR42832/2018	T912200705	ADVERTÊNCIA
GLEICE SANTOS DE SOUZA	PR42069/2018	R004809254	ADVERTÊNCIA
GLEIZIANE DA SILVA CUNHA	PR39587/2018	T068903088	ADVERTÊNCIA
HAIARA RAMOS BARRETO	PR39920/2018	R004802486	ADVERTÊNCIA
HEFLISSON LIMA DE SANTANA	PR42356/2018	R004814733	ADVERTÊNCIA
HILTON VELAME SIMOES MUTI	PR38361/2018	T921200262	ADVERTÊNCIA
IDELVANDRO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR	PR39906/2018	R004809299	ADVERTÊNCIA
ILMAR PEREIRA DOS SANTOS	PR42722/2018	R004813671	ADVERTÊNCIA
INAIE SANDI DE SOUZA SANTOS	PR40012/2018	R004801414	ADVERTÊNCIA
IVAN CHAVES DE JESUS FILHO	PR38029/2018	T062300624	ADVERTÊNCIA
IVAN SILVA PITANGUEIRA	PR42348/2018	R004816574	ADVERTÊNCIA
JACKSON CONCEICAO DA SILVA	PR42351/2018	R004809129	ADVERTÊNCIA
JACKSON LUIS MIRANDA CONCEICAO	PR41768/2018	R004809639	ADVERTÊNCIA
JACKSON SANTOS DA CRUZ	PR39984/2018	R004803254	ADVERTÊNCIA
JAIR SOUSA SANTANA	PR39482/2018	T068902998	ADVERTÊNCIA
JANECLIDE SANTOS DO ROSARIO	PR39815/2018	R004804127	ADVERTÊNCIA
JANINA TOSTO MEYER SUERDIECK	PR39234/2018	T067001136	ADVERTÊNCIA
JEFERSON DOS SANTOS RAMOS	PR39959/2018	T904502406	ADVERTÊNCIA
JEFFERSON SERAFIM LIMA	PR39017/2018	T895900891	ADVERTÊNCIA
JERSIMAR FERREIRA DA ROCHA	PR42094/2018	T050800532	ADVERTÊNCIA
JOAO BATISTA MARQUES DA SILVA	PR41972/2018	M000028215	ADVERTÊNCIA
JOEL DE FREITAS SOUSA	PR39178/2018	R004818163	ADVERTÊNCIA
JOSE ELPIDIO DE MENDONCA CERQUEIRA	PR42161/2018	R004810931	ADVERTÊNCIA
JOSE FRANCISCO BARBOSA	PR41760/2018	T898200661	ADVERTÊNCIA
JOSE PEREIRA DOS SANTOS NETO	PR41907/2018	T933600009	ADVERTÊNCIA
LARISSA DE JESUS ALMEIDA	PR37718/2018	T936400019	ADVERTÊNCIA
LAZARO ANTONIO PARAISO DE BRITTO	PR39215/2018	T921200277	ADVERTÊNCIA
LEANDRO ALEXANDRE DE JESUS	PR38223/2018	R004793523	ADVERTÊNCIA
LEANDRO FREITAS COSTA	PR40583/2018	T908200432	ADVERTÊNCIA
LEONARDO MELO ANDRADE	PR39613/2018	T027500725	ADVERTÊNCIA
LUCIANO SILVA DOS SANTOS	PR39763/2018	R004809338	ADVERTÊNCIA
LUCIANO VIEIRA ANDRADE	PR42361/2018	R004842954	ADVERTÊNCIA
LUDMILA BEATRIZ SILVA SANTOS	PR39898/2018	T040400682	ADVERTÊNCIA
LUIS SANTANA DE JESUS	PR39540/2018	T910701123	ADVERTÊNCIA
MAIANA COSTA FERREIRA	PR39210/2018	T069600972	ADVERTÊNCIA
MAIRA MACEDO DE CAMPOS MONTEIRO	PR38924/2018	R004803325	ADVERTÊNCIA
MANOEL GUIMARAES NUNES	PR40732/2018	R004838130	ADVERTÊNCIA
MANOEL PEREIRA VILAS BOAS	PR42149/2018	R004828551	ADVERTÊNCIA
MARCELO MENDES SEABRA	PR38490/2018	T046500222	ADVERTÊNCIA
MARCOS JOSE OLIVEIRA DE JESUS	PR38450/2018	T895900905	ADVERTÊNCIA
MARCOS MELLO DO AMARAL	PR40511/2018	T923300081	ADVERTÊNCIA
MARIA CLAUDIA SERRA SOUZA	PR37919/2018	B001022593	ADVERTÊNCIA
MARIA CONCEICAO BARRETO SANTOS	PR41686/2018	R004837608	ADVERTÊNCIA
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ARAGAO	PR41162/2018	R004823227	ADVERTÊNCIA
MARIANA SOUZA CORREIA	PR38511/2018	R004835375	ADVERTÊNCIA
MARINA DE MEDEIROS CERBARO	PR41923/2018	R004830425	ADVERTÊNCIA
MARQUILDES MARTINS MARQUES	PR39514/2018	R004790914	ADVERTÊNCIA
MAXIMO ADAILTON BOMFIM PEREIRA	PR38991/2018	R004827739	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MOISES SILVA BARBOSA	PR37517/2018	R004799173	ADVERTÊNCIA
NAIANE RAMOS DE SOUSA	PR41935/2018	T069600908	ADVERTÊNCIA
NAILTON SILVA SANTOS	PR39227/2018	T031502464	ADVERTÊNCIA
NATANAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR38117/2018	R004806874	ADVERTÊNCIA
NATHALIE MORAES CALASANS	PR39544/2018	R004832935	ADVERTÊNCIA
NEIMA ALICE MENEZES EVANGELISTA	PR37918/2018	R004801739	ADVERTÊNCIA
OLCIMAR DA PAZ BATISTA	PR38320/2018	R004827502	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO SOUZA DE AMORIM JUNIOR	PR36810/2018	T069001182	ADVERTÊNCIA
QUESIA DA SILVA SANTOS CARVALHO	PR42098/2018	R004829923	ADVERTÊNCIA
RAFAEL BRUNO DOS ANJOS MARTINS	PR41371/2018	R004809228	ADVERTÊNCIA
RAFAEL COSTA DE ARAUJO	PR42316/2018	T069601159	ADVERTÊNCIA
RAFAEL MORBECK COELHO OLIVEIRA	PR38845/2018	R004801968	ADVERTÊNCIA
RAFAELA LEITE VERSOZA	PR38880/2018	T910701181	ADVERTÊNCIA
RAFAELA SA BARRETO SOUZA	PR40383/2018	M000027779	ADVERTÊNCIA
RANVISSON DA SILVA RIBEIRO DE CARVALHO	PR39830/2018	M000027986	ADVERTÊNCIA
REGIANE SANTOS TAVARES SOUZA	PR40663/2018	R004805548	ADVERTÊNCIA
REGINALDO BARRETO DO CARMO JUNIOR	PR40495/2018	R004814176	ADVERTÊNCIA
REGINALDO SANTOS CONCEICAO	PR38975/2018	R004803775	ADVERTÊNCIA
RICARDO SANTOS DE JESUS	PR38064/2018	T920100232	ADVERTÊNCIA
ROBERTO ALMEIDA DA SILVA FILHO	PR40435/2018	R004806326	ADVERTÊNCIA
RODRIGO MATSUMOTO BRAGA CUNHA	PR40086/2018	T039701603	ADVERTÊNCIA
RODRIGO SILVA CERQUEIRA	PR40110/2018	R004801846	ADVERTÊNCIA
RONALDE MARINHO CORREIA	PR41553/2018	T923500036	ADVERTÊNCIA
RUAN OLIVEIRA LEAL	PR40004/2018	R004801997	ADVERTÊNCIA
SANDRO MARCIO DE JESUS SILVA	PR42164/2018	M000028259	ADVERTÊNCIA
SIMONE COSTA FRANCA	PR38252/2018	R004802538	ADVERTÊNCIA
SISNANDO SENA DE JESUS	PR40378/2018	R004831701	ADVERTÊNCIA
SOLUCAO LOGISTICA LTDA EPP	PR41239/2018	R004827291	ADVERTÊNCIA
SUELANE PEREIRA DOS ANJOS REIS	PR40576/2018	R004838018	ADVERTÊNCIA
TAIANE BARROS NEGRAO	PR39835/2018	R004826391	ADVERTÊNCIA
TAIANE DE FARIAS DANTAS GONZAGA	PR41985/2018	T897700664	ADVERTÊNCIA
UBALDO GONCALVES VALLADARES	PR40598/2018	T894901038	ADVERTÊNCIA
UBIRAJARA COU TO LIMA	PR39066/2018	T907600825	ADVERTÊNCIA
UILSON RAMOS DOS SANTOS	PR42435/2018	T904502476	ADVERTÊNCIA
VAGNER DE JESUS SANTOS	PR40342/2018	T910100055	ADVERTÊNCIA
VALDEMIRA DOS SANTOS MELHOR E SILVA	PR42076/2018	R004822448	ADVERTÊNCIA
VALDINEI DA SILVA E SANTOS	PR38232/2018	R004824889	ADVERTÊNCIA
VINICIUS BATISTA DE QUEIROZ	PR39449/2018	T896801432	ADVERTÊNCIA
VITOR SOUZA DO NASCIMENTO	PR41761/2018	T895901008	ADVERTÊNCIA
VITORIA EUGENIA CARVALHO VIEIRA DE MELLO	PR38379/2018	R004814326	ADVERTÊNCIA
VITORIO GOMES CARVALHO SANTOS	PR39915/2018	R004826199	ADVERTÊNCIA
VIVIANE GOMES LIMA	PR40042/2018	T910701148	ADVERTÊNCIA
WANDERSON DAS VIRGENS LORDELLO BELLO	PR42217/2018	R004811596	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019

FABRIZIO M.MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 002/2019

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
331/2008	MARIA FELIX DE SOUZA	BANCO DO BRASIL S.A. - ADV. PATRICIA BIZERRA OLIVEIRA - OAB/BA 30.064	ARQUIVAMENTO
559/2016	CRISTIANO GONCALVES SACRAMENTO	VIA VAREJO S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 25 DE JANEIRO DE 2019

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**PORTARIA Nº 001/2019**

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a empregada, **NEUZA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 990928, **CHEFE DE SESSÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS**, como Gestora do Contrato **SEMOP NÚMERO, 033/2018**, firmado com a **BF SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI** que tem como objetivo a execução dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, com data retroativa a 07/12/2018.

Salvador, 09 de janeiro 2019.

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 002/2019

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o empregado, **RONALDO JOSE PEREIRA**, matrícula 990.518, **DIRETOR DE OPERAÇÕES**, para Fiscalizar os Contratos **SEMOP NÚMERO, 033/2018**, firmado com a **BF SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI** que tem como objetivo a execução dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, com data retroativa a 07/12/2018.

Salvador, 09 de janeiro de 2019.

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**PORTARIA Nº 001/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.132 de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSINEIDY BETO CASTRO TORRES**, matrícula 810818, para exercer a Função de Confiança, grau 63, de Chefe do Setor de Ações Educativas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 30 de janeiro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

PORTARIA Nº 002/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.132 de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Designar a servidora **KELLY BARBOSA FIGUEIREDO MORAIS**, matrícula 328, Subcoordenadora de Ações Comunitárias e Educativas, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, grau 55, de Assessor Chefe I da Diretoria Geral de Defesa Civil, durante o impedimento legal do titular Denise Fraga Andrade Moreira Pinto, matrícula 223, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 30 de janeiro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

PORTARIA Nº 003/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.132 de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Designar a servidora **SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 210, para responder pela Função de Confiança, grau 63, de Chefe do Setor de Pessoal, durante o impedimento legal do titular Romildo Campos Cerqueira, matrícula 212, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 30 de janeiro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 06/2019**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar o servidor **SOLANO LOPES DE MENEZES**, matrícula nº 3086875, para responder pelo cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Apoio Técnico de Requalificação de Espaços Públicos e Obras Cíveis, da Diretoria de Execução de Obras, em substituição do titular **DIOGO RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 3129143, por motivo de férias, no período de 04/02 a 05/03/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de janeiro de 2019.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 029/2019 - PROC: 9196/2018- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço aquisição de vestuário para fins especiais (**FARDAMENTO PROGRAMA DE ESTÁGIO**), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/02/2019; abertura no dia 21/02/2019 às 14:00h e início da disputa no dia 21/02/2019 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 032/2019 - PROC: 508/2019- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de produtos alimentícios (**KIT LANCHE**), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 12/02/2019; abertura no dia 13/02/2019 às 14:00h e início da disputa no dia 13/02/2019 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente em exercício

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO: 762/2018.
DISPENSA: 001/2019.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Boca da Mata, nº 20, térreo, subsolo e 1º pavimento - Valéria.
LOCADORA: Participa Participações e Consultoria Ltda.
CNPJ: 14.833.701/0001-16.
REPRESENTANTE LEGAL: Clóvis Mendes Duarte.
CPF: 006.092.128-50.
VALOR MENSAL: 25.003,75 (vinte e cinco mil, e três reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	25.003,75

Salvador, 30 de janeiro 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

PROCESSO: 1147/2018.
DISPENSA: 004/2019.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Ladeira do Porto do Bonfim, nº 14, térreo e 1º pavimento - Bonfim.
LOCADORA: Trio Consultoria Ltda.
CNPJ: 19.046.934/0001-92.
REPRESENTANTE LEGAL: José Felipe Abud Andari.
CPF: 515.642.625-53.
VALOR MENSAL: 17.000,00 (dezesete mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 04/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	17.000,00

Salvador, 30 de janeiro 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

PROCESSO: 1676/2017.
DISPENSA: 09/2019.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua da Alegria, nº 504, térreo, 1º, 2º e 3º pavimento - Boa Vista de São Caetano.
LOCADOR: José Carlos Barbosa dos Santos.
CPF: 183.346.015-49.
VALOR MENSAL: 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 06/09/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	33.90.36	01.01 0.2.04 0.2.19	3.280,00

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

PROCESSO: 1907/2018.
DISPENSA: 010/2019.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Mario Bestetti, nº 25, térreo - Pituauçu
LOCADORA: Centro Gaúcho da Bahia - Rincão da Saudade.
CNPJ: 15.223.605/0001-19.
REPRESENTANTE LEGAL: Telmir Gaspar Lunardi.
CPF: 385.410.418-91.
VALOR MENSAL: 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 07/01/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	5.000,00

Salvador, 30 de janeiro 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

PROCESSO: 7390/2017.
DISPENSA: 012/2019.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Lima Borges, s/n - Pituauçu.
LOCADORA: Fundação Lar Harmonia.
CNPJ: 00.405.171/0001-09.
REPRESENTANTE LEGAL: Cristiane Miranda da Silveira.
CPF: 463.785.105-04.
VALOR MENSAL: 4.200,00 (quatro mil duzentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 18/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	4.200,00

Salvador, 30 de janeiro 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

EMPRESA: Proser- Instituto para o Desenvolvimento Integral do Ser Ltda
CNPJ: 13.059.879/0001-99
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PROCESSO Nº: 462/2019
OBJETO: Contratação de palestrante para abertura da Jornada Pedagógica 2019.
PARECER: RPGMS de 25/01/2019 e PGMS de 28/01/2019
AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal da 8.666/93.
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade: 12.368.0001.239700, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fontes: 0.1.01.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de janeiro de 2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 29 de janeiro de 2019

RAFAELA PONDÊ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 053/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR.
Processo n.º 802/2019-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/02/2019 até às 14:00 horas do dia 18/02/2019

Abertura das Propostas:18/02/2019 às 15:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:18/02/2019 às 16:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 054/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 21.370/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 19/02/2019 até às 09:00 horas do dia 20/02/2019

Abertura das Propostas:20/02/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:20/02/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 055/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 23.444/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 20/02/2019 até às 14:00 horas do dia 21/02/2019

Abertura das Propostas:21/02/2019 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:21/02/2019 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 056/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 22.368/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 21/02/2019 até às 09:00 horas do dia 22/02/2019

Abertura das Propostas:22/02/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:22/02/2019 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

PROCESSO Nº 24366/2018

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSP. LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição do medicamento Danazol 200mg, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA n.º 494/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.782,80 (Dois mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 18/01/2019

Salvador, 29 de janeiro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2018

PROCESSO Nº: 12792/2018

CONTRATADA: ERICO DE JESUS SOUZA (SOLUTEC)

CNPJ: 24.613.720/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionador de ar, capacidade 6.000 a 60.000 Btus, geladeira, purificadores, frigobar, refrigeradores e freezer, com reposição de peças, referente ao Lote 04, para atender todas as Unidade do Suburbio e Valéria, pertencentes a Rede Municipal de Saude/SMS, conforme CI SUBCOORD. DE MATERIAIS BENS PATRIMONIAIS Nº 022/2018

VALORES GLOBAL: R\$ 690.570,00 (Seiscentos e noventa mil, quinhentos e setenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos Atividades: 10.122.0016.250106/ 10.301.0016.249300;

Elemento de Despesa 3.3.90.39/3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 24/01/2019

Salvador, 29 de janeiro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 252/2018

Processo n.º 8.540/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (AMÁLGAMA).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	01	48.400,00
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	25.300,00
TOTAL		73.700,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2019

Pregão Eletrônico - SMS n.º 272/2018

Processo n.º 7.409/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALOR (R\$)
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	810.000,00
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	03	327.000,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05	1.980.000,00
TOTAL		3.117.000,00

Os lote 02 04 restaram fracassados.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2019

Salvador, 29 de janeiro de 2019

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 304/2018

Processo n.º 10.035/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (SERINGAS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES	02	176.000,00
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME	03	196.000,00
MEDLIFE LOGISTICA LTDA	04	200.000,00
	05	162.400,00
	07	223.200,00
	08	87.200,00
BECTION DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	09	144.000,00
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	11	108.500,00
ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME	13	51.000,00
	19	23.000,00
	21	37.327,00
TOTAL		1.408.627,00

Os Lotes 01, 06, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20: Fracassados

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2019

Salvador, 29 de janeiro de 2019

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018

PROCESSO: Nº 3678/2018- SEMPS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS SACO EM NYLON, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ABORDAGEM SOCIAL.

EMPRESA VENCEDORA: ALLURY GRIFFE COMERCIO DE PROD. PROMOCIONAIS LTDA.

CNPJ: 13.491.991/0001-02

SUBAÇÃO: 241500 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ADULTOS E FAMILIAS.

Elemento de Despesa 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fonte 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 3.948,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II.

PARECER: 238/2018 - RPGMS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2019

Salvador, 29 de janeiro de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, COPEL/SEDUR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2019 - SEDUR

LICITAÇÃO Nº: 002/2019-SEDUR

PROCESSO Nº: 49.267/2018

ÚNICO LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de kits lanches, para entrega fracionada, conforme as especificações e quantificação prevista no Anexo VIII do Edital, de acordo com a solicitação disposta no processo Administrativo Nº 49.267/2018 - SEDUR.

EMPRESA VENCEDORA: J. B. DA SILVA NETO ME

CNPJ Nº: 10.666.452/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$118.907,70 (Cento e dezoito mil e novecentos e sete reais e setenta centavos).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2019.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

O processo Administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/COPEL - SEDUR, sito Av. Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-Ba.

Salvador, 30 de Janeiro de 2019.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2018

A Comissão Setorial de Licitação instituída pela Portaria 212/2018 - SEMOB comunica a suspensão

"sine die" da Tomada de Preços 01/2018 - SEMOB, que tem por objeto a contratação de empresa

especializada para elaboração de Anteprojeto Conceitual para implantação do "Trecho 3" do

empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado Lapa-Lip" (Extensão Pituba), com

sessão de recebimento e abertura dos envelopes programada para 10h do dia 08 de fevereiro de

2019, para adequações no edital.

Salvador, 29 de janeiro de 2019.

FLÁVIO FRANÇA DALTRO
Presidente

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2018

Contrato: nº 004/2017

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Contratada: Webtrip Agencia de Viagens e Turismo LTDA

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Objeto: Com vistas a inclusão de Dotação Orçamentária, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019

Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2019

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127	33.90.33	0.1.00
	04.122.0016.254400	33.90.33	0.1.00
	04.122.0016.254500	33.90.33	0.1.00
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.33	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.33	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.33	0.1.00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.33	0.1.00
	08.244.0014.137200	33.90.33	0.1.00
	08.244.0014.137200	33.90.33	0.1.91
	04.122.0014.142500	33.90.33	0.1.00
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.33	0.1.00
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.33	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.33	0.1.00
SEMGE/COGEL	23.122.0016.250102	33.90.33	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105	33.90.33	0.1.00
SECIS/CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.33	0.1.00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SMED/FME	12.365.0001.239600	33.90.33	0.1.01
	12.368.0001.239700	33.90.33	0.1.01
	12.361.0001.239800	33.90.33	0.1.01
	12.365.0001.243500	33.90.33	0.1.01
	12.361.0001.243600	33.90.33	0.1.01
	12.368.0001.247100	33.90.33	0.1.01
	12.366.0016.252000	33.90.33	0.1.01
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.33	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	15.122.0016.250126	33.90.33	0.1.17
SEMOP/GCM	06.122.0016.250115	33.90.33	0.1.00
SEMOP/LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.33	0.1.00
	23.122.0016.250110	33.90.33	0.2.50
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.33	0.1.00
SEMOB/TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.33	0.2.50
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.33	0.1.00
	23.695.0008.129800	33.90.33	0.1.00
	23.695.0008.239900	33.90.33	0.1.00
SECULT/FGM	13.122.0016.250133	33.90.33	0.1.00
	13.392.0008.107600	33.90.33	0.1.00
	13.392.0008.107900	33.90.33	0.1.00
	13.392.0016.256500	33.90.33	0.1.00
SECULT/SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.33	0.1.00
	23.695.0008.101600	33.90.33	0.1.00
	27.695.0005.101800	33.90.33	0.1.00
	23.695.0008.230600	33.90.33	0.1.00
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.33	0.1.00
	14.244.0016.254700	33.90.33	0.1.00
	14.244.0016.251800	33.90.33	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.33	0.1.00
	27.812.0005.104300	33.90.33	0.1.00
	27.812.0005.216200	33.90.33	0.1.00
	11.334.0006.232400	33.90.33	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.33	0.1.00
SEDUR/FMLF	15.122.0016.250124	33.90.33	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.33	0.1.00
	15.451.0010.113700	33.90.33	0.1.00
	15.451.0010.113700	33.90.33	0.1.91
SEINFRA/SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.33	0.1.00
SMS	10.122.0016.250106	33.90.33	0.2.14
SMS/FMS	10.128.0014.234000	33.90.33	0.2.14
	10.301.0016.249300	33.90.33	0.2.14
	10.302.0016.249400	33.90.33	0.2.14
SEMGE/FUMPRES	09.122.0016.257700	33.90.33	0.2.34
SEMPs	08.122.0016.250119	33.90.33	0.1.00
	08.243.0004.253900	33.90.33	0.1.00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEMPs/FMAS	08.244.0004.109800	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.109800	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.241400	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.241400	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.242000	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.242000	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.242200	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.242200	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.247800	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.247800	33.90.33	0.2.29
	08.244.0004.249701	33.90.33	0.1.00
	08.244.0004.249701	33.90.33	0.2.29
	08.243.0004.249800	33.90.33	0.1.00
	08.243.0004.249800	33.90.33	0.2.29
08.244.0016.256000	33.90.33	0.2.29	
08.244.0004.258100	33.90.33	0.2.29	
08.244.0004.258300	33.90.33	0.2.29	
SEMPs/FMPI	08.241.0016.255400	33.90.33	0.1.00
SPMJ/FCM	08.122.0016.250111	33.90.33	0.1.00
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.33	0.1.00
SEMAN /DESAL	22.122.0016.250104	33.90.33	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.33	0.1.00

Salvador, 30 de janeiro de 2019

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito**RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 002/2019**

Contrato: nº 005/2016

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Contratada: CLIMATECH AR CONDICIONADOS LTDA-ME

CNPJ: 012.321.068/0001-51

Objeto: Com vistas a ratificação de Dotação Orçamentária, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019

Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2019

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.254400	33.90.39	0.1.00
		33.90.39	
		44.90.52	

Salvador, 30 de janeiro de 2019

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito**RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 003/2019**

Contrato: nº 008/2018

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

CNPJ: 03.725.725/0001-35

Objeto: Com vistas da alteração de Dotação Orçamentária, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019

Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2019

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250415	33.90.40	0.1.00

Salvador, 30 de janeiro de 2019

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 004/2019

Contrato: nº 003/2018
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
 CNPJ: 13.927.801/0001-49
 Contratada: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
 CNPJ: 26.332.463/0001-44
 Objeto: Com vistas a ratificação de Dotação Orçamentária, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019
 Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93
 Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2019

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
		33.90.39	
		44.90.52	

Salvador, 30 de janeiro de 2019

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
 Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 005/2019

Contrato: nº 009/2018
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
 CNPJ: 13.927.801/0001-49
 Contratada: TVO SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA
 CNPJ: 03.346.536/0001-51
 Objeto: Com vistas a ratificação de Dotação Orçamentária, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019
 Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93
 Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2019

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127	33.90.39	0.1.00

Salvador, 30 de janeiro de 2019

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
 Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 006/2019

Contrato: nº 006/2018
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
 CNPJ: 13.927.801/0001-49
 Contratada: OI MOVEIS S/A
 CNPJ: 05.423.963/0001-11
 Objeto: Com vistas a ratificação de Dotação Orçamentária, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019
 Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93
 Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2019

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127	33.90.39	0.1.00

Salvador, 30 de janeiro de 2019

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
 Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 007/2019

Contrato: nº 001/2016
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
 CNPJ: 13.927.801/0001-49
 Contratada: THYSENKRUPP ELEVADORES S/A
 CNPJ: 90.347.840/0010-09
 Objeto: Com vistas a ratificação de Dotação Orçamentária, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019
 Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93
 Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2019

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127	33.90.39	0.1.00
		33.90.30	
		44.90.52	
PREFEITURA BAIRRO	04.122.0016.254400	33.90.39	
		33.90.30	
		44.90.52	

Salvador, 30 de janeiro de 2019

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
 Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 009/2019

Contrato: nº 002/2017
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
 CNPJ: 13.927.801/0001-49
 Contratada: CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA ME
 CNPJ: 05.990.291/0001-26
 Objeto: Com vistas a ratificação de Dotação Orçamentária, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019
 Amparo Legal: Lei Nº 8.666/93
 Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2019

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127	33.90.39	0.1.00

Salvador, 30 de janeiro de 2019

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
 Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2019

PROCESSO: 762/2018.
 CONTRATO: 001/2019.
 OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Boca da Mata, nº 20, térreo, subsolo e 1º pavimento - Valéria.
 LOCADORA: Participa Participações e Consultoria Ltda.
 CNPJ: 14.833.701/0001-16.
 REPRESENTANTE LEGAL: Clóvis Mendes Duarte.
 CPF: 006.092.128-50.
 VALOR MENSAL: 25.003,75 (vinte e cinco mil, e três reais e setenta e cinco centavos).
 PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
 DATA ASSINATURA: 30/01/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	33.90.39	0.1.01	25.003,75
			0.2.04	
			0.2.19	

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
 Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2019

PROCESSO: 1147/2018.
 CONTRATO: 004/2019.
 OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Ladeira do Porto do Bonfim, nº 14, térreo e 1º pavimento - Bonfim.
 LOCADORA: Trio Consultoria Ltda.
 CNPJ: 19.046.934/0001-92.
 REPRESENTANTE LEGAL: José Felipe Abud Andari.
 CPF: 515.642.625-53.
 VALOR MENSAL: 17.000,00 (dezesete mil reais).
 PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
 DATA ASSINATURA: 30/01/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	33.90.39	0.1.01	17.000,00
			0.2.04	
			0.2.19	

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
 Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2019

PROCESSO: 1907/2018.
 CONTRATO: 010/2019.
 OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Mario Bestetti, nº térreo - Pituçu.
 LOCADORA: Centro Gaúcho da Bahia - Rincão da Saudade.
 CNPJ: 15.223.605/0001-19.
 REPRESENTANTE LEGAL: Telmir Gaspar Lunardi.
 CPF: 385.410.418-91.
 VALOR MENSAL: 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 30/01/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	5.000,00

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2019

PROCESSO: 7390/2017.
CONTRATO: 012/2019.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Lima Borges, s/n - Pituaju.
LOCADORA: Fundação Lar Harmonia.
CNPJ: 00.405.171/0001-09.
REPRESENTANTE LEGAL: Cristiane Miranda da Silveira.
CPF: 463.785.105-04.
VALOR MENSAL: 4.200,00 (quatro mil duzentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 30/01/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	4.200,00

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 09/2019

PROCESSO: 1676/2017.
CONTRATO: 09/2019.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua da Alegria, nº 504, térreo, 1º, 2º, e 3º pavimentos - Boa Vista de São Caetano.
LOCADOR: José Carlos Barbosa dos Santos.
CPF: 183.346.015-49.
VALOR MENSAL: 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 30/01/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	33.90.36	01.01 0.2.04 0.2.19	3.280,00

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/039/17/2019

PROCESSO: 7241/2018.
CONTRATO Nº 039/2017.
OBJETO: Inclusão do Representante Legal/Dados Bancários.
LOCADOR: Nilton Cesar de Oliveira Santana.
REPRESENTANTE LEGAL: Thiago Cesar de Jesus Santana.
CPF: 016.251.545-69.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 226/2018
PROCESSO: 6833/2018
OBJETO: Registro de Preços de material elétrico
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 51/2019
CONTRATADO: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 03.586.956/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
SMS

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NIVALDO NOGUEIRA LAGO
TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200009270	CURVA 90° EM PVC 32MM	UN	4,42
02	200018424	BALUN PASSIVO DE VÍDEO NORMAL	UN	35,43
03	200018425	FONTE PARA CFTV CHAVEADA TIPO COLMÉIA DE 12V 20º	UN	54,96
04	200014066	PARAFUSO DE FENDA COM BUCHA S6	UN	0,22
05	200009931	CONECTOR RJ 45 FÊMEA 8 POSIÇÕES	UN	8,80
06	200000920	CANALETA DE PVC RÍGIDO BRANCA 30X30MM	M	8,78
07	200012280	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 5 E	M	1,42
08	200014020	ABRACADEIRA EM NYLON PARA AMARRAÇÃO 3,6 X 300 MM	UN	0,07
09	200008281	CANALETA DE PVC RÍGIDO ALTO IMPACTO ANTICHAMA BEGE 20MMX10MMX2M	UN	3,80
10	200010091	ESPELHO CONECTOR RJ 45 02 POSIÇÕES 4 X 2"	UN	5,02
11	200000585	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X PARA CANALETA 75X75X31MM	UN	4,00
12	200003968	TOMADA DE SOBREPOR DUPLO 2P+T SISTEMA X 10A 250V	UN	9,10
13	200002018	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 2,5 BRANCO 100M	RL	204,39
14	200000516	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM² VERDE	RL	93,78
15	200016966	CONECTOR P4 MACHO	UN	1,97
16	200013983	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CFTV 12 V 10º	UN	29,67
17	200001712	ELETRODUTO EM PVC SOLDÁVEL 3M X 32MM.	UN	9,70
18	200009678	ABRACADEIRA TIPO "D" COM CUNHA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1"	UN	0,90
19	200018420	ELETRODUTO PVC NA COR PRETA 20MM	UN	5,00
20	200018430	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PRETA 20 MM	UN	2,00
21	200018423	ABRACADEIRA TIPO "D" COM CUNHA EM AÇO GALVANIZADO 1/2"	UN	0,80
22	200018422	CAIXA HERMÉTICA 25 X 20 X 8 CM	UN	24,50
23	200018421	CAIXA DE SOBREPOR CFTV QUADRADA COM TAMPA 9,5 X 9,5 X 5 CM	UN	4,85
24	200004667	CONECTOR RJ 45 MACHO 5E EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO.	UN	0,60
25	100003979	RACK FECHADO 8 U'S, PADRÃO 19", 570 MM	UN	571,56
26	200012607	DISCO RÍGIDO (HD) SATA 3TB / 7.200 RPM	UN	542,78

Salvador, 30 de janeiro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 226/2018

PROCESSO: 6833/2018

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 53/2019

CONTRATADO: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 03.586.956/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
SMS

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NIVALDO NOGUEIRA LAGO
TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100003979	RACK FECHADO 8 U'S, PADRÃO 19", 570 MM	UN	571,56
02	200014066	PARAFUSO DE FENDA COM BUCHA S6	UN	0,22
03	200009270	CURVA 90° EM PVC 32MM	UN	4,42
04	200009931	CONECTOR RJ 45 FÊMEA 8 POSIÇÕES	UN	8,80
05	200004667	CONECTOR RJ 45 MACHO 5E EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO.	UN	0,60
06	200000920	CANALETA DE PVC RÍGIDO BRANCA 30X30MM	M	8,78
07	200012280	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 5 E	M	1,42
08	200014020	ABRACADEIRA EM NYLON PARA AMARRAÇÃO 3,6 X 300 MM	UN	0,07
09	200000585	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X PARA CANALETA 75X75X31MM	UN	4,00
10	200003968	TOMADA DE SOBREPOR DUPLO 2P+T SISTEMA X 10A 250V	UN	9,10
11	200002018	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 2,5 BRANCO 100M	RL	204,39
12	200000516	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM² VERDE	RL	93,78
13	200016966	CONECTOR P4 MACHO	UN	1,97
14	200013983	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CFTV 12 V 10"	UN	29,67
15	200001712	ELETRODUTO EM PVC SOLDÁVEL 3M X 32MM.	UN	9,70
16	200009678	ABRACADEIRA TIPO "D" COM CUNHA EM AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 1"	UN	0,90
17	200018420	ELETRODUTO PVC NA COR PRETA 20MM	UN	5,00
18	200018430	CURVA 90° PARA ELETRODUTO PRETA 20 MM	UN	2,00
19	200018423	ABRACADEIRA TIPO "D" COM CUNHA EM AÇO GALVANIZADO 1/2"	UN	0,80
20	200018421	CAIXA DE SOBREPOR CFTV QUADRADA COM TAMPA 9,5 X 9,5 X 5 CM	UN	4,85
21	200008281	CANALETA DE PVC RÍGIDO ALTO IMPACTO ANTICHAMA BEGE 20MMX10MMX2M	UN	3,80
22	200010091	ESPELHO CONECTOR RJ 45 02 POSIÇÕES 4 X 2"	UN	5,02
23	200018422	CAIXA HERMÉTICA 25 X 20 X 8 CM	UN	24,50
24	200018424	BALUN PASSIVO DE VÍDEO NORMAL	UN	35,43
25	200018425	FONTE PARA CFTV CHAVEADA TIPO COLMÉIA DE 12V 20"	UN	54,96
26	200012607	DISCO RÍGIDO (HD) SATA 3TB / 7.200 RPM	UN	542,78

Salvador, 30 de janeiro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2019

PROCESSO: 3797/2013.

CONTRATO nº 088/2015.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.

CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
CGM	250115	3.3.90.39	0.1.00	4.000,00
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	8.381,25
SMED	243500 243600	3.3.90.39	0.1.01	95.000,00

Salvador, 29 de janeiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019000497

Processo: 600/2019

Contratada: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DR BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS DA BAHIA LTDA.

CNPJ nº.10.676.174/0001-22.

Objeto: Açúcar cristal (400 unidades).

Valor total: R\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 30/01/2019

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Editora 3C

CNPJ: 17.950.543/0001-72

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019

PROCESSO Nº: 5867/2018

OBJETO: Aquisição do livro de Literatura Infantil "O maior tesouro da terra. Uma superaventura com Jorginho Amado"

VALOR: R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.239600,12.368.0001.239700, 12.361.0001.2398,Natureza da Despesa: 33.90.30 e Fontes: 0.1.01 e 0.2.19.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

BÁRBARA CHAVES OITAVEM
Editora 3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2019**

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade e Fonte de Recurso para o exercício orçamentário de 2019: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 27 de Novembro de 2018.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE	NOVA FONTE DE RECURSO
2018000244	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10.302.0002.105000	0.2.32 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019

ASSINA: **Luiz Galvão**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 29 de Janeiro de 2019.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 34.303.693/0001-03.

Nº DO CONTRATO: 001/2019

PROCESSO Nº: 3453/2019 - SEDUR

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento pela CONTRATADA, mediante locação, de Sistema de Radio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multissítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, devidamente licenciados e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 207/2018.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEDUR, Fonte: 0.1.00 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta; Projeto/Atividade: 2501-32 - Manutenção Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, está no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019.

ASSINAM AS PARTES: José Sérgio de Sousa Guanabara

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

Jorge Luiz Alves Moura

KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Salvador, 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 05.350.687/0001-09

Nº DO CONTRATO: 002/2019

PROCESSO Nº: 55.531/2018

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de praticáveis, mobiliários e equipamentos, incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizados como Bases Operacionais da SEDUR/PMS durante o Carnaval de 2019 de Salvador.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEDUR nº 002/2018.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 133.643,36 (cento e trinta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6000 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro de Entidade da Administração Direta, PROJETO: 2501.32 - Manutenção de serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros e pessoa jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

AMPARO LEGAL: Artigo 4.º, § 2.º do Decreto Municipal nº 13.991/2002, inciso I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Federal nº 5.450/05 e Decreto Municipal 10.267/93, esta, no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019

ASSINAM AS PARTES: José Sérgio de Sousa Guanabara

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

Brivaldo da Silva Nunes Filho

BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Salvador, 30 de Janeiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**PROC. 21144/2018- Sedur**

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E GEM ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA S.A.

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 21144/2018 - origem Sedur, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO** e **GEM ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA S.A.** celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: **GEM ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA S.A.** se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 450.180,00 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta reais)**, divididos em 09 (nove) parcelas fixas mensais de **R\$50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais)**, com vencimento da primeira parcela no último dia útil do corrente mês, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º, Art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2019000510

Licitação: 072/2018

Termo de Compromisso nº 2018000302

Processo nº 786/2018

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: NF CARTUCHO COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 21515863/0001-71.

Objeto: Memória tipo Pen Drive 16 GB e 32 GB, para armazenamento de dados.

Valor Total: R\$ 341,90 (trezentos e quarenta um reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: 13.122.0016.250133

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00

Data de Assinatura: 28/01/2019

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO nº 001/2019.

TERMO DE PERMISSÃO nº 001/2017.

Permitente: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Permissionária: ONLINE ENTRETENIMENTO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o Termo de Permissão originário por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, correspondentes à execução dos serviços previstos no Termo de Permissão nº 001/2017, nos termos da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ONLINE ENTRETENIMENTO EIRELI

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 014/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA ME

CNPJ: 07.832.591/0001-02

PROCESSO: 72153/2018

OBJETO: Fornecimento de equipamentos, peças e materiais, mediante demanda, destinados a viabilizar a modernização e o funcionamento dos sistemas elétricos e eletrônicos do Sistema de Sinalização Semafórica do Município de Salvador, de acordo com a relação, quantidade, descrição e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, Descrição dos equipamentos, peças, materiais, - Anexo II e relação, quantitativos e custos dos equipamentos, peças, materiais - Anexo III, do edital, parte integrante deste contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 929.999,99 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

SUBAÇÃO: 100600 - Ampliação e Modernização da Rede Semafórica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0009.100600 - Ampliação e Modernização da Rede Semafórica.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo, e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 art.38, Lei 10.520/02 e pela Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

PARACER ASJUR N.º: 809/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

JOSÉ LÚCIO VALE LIRA

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI EPP

CNPJ: 04.858.785/0001-99

PROCESSO: 76225/2018

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, sobre a necessidade de manutenção do serviço de reprografia, plotagem, impressão gráfica, encadernação e plastificação, por demanda, posto ser imprescindível para a Autarquia, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por 12(doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;

SUBAÇÃO: 250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0016.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.

FONTE DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

PARECER ASJUR N.º: 975/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 57, II, §2º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

VICTOR DIAS PINHEIRO DA COSTA

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 019/2018

PARTES: Secretaria Municipal da Educação - SMED e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador.

PROCESSO N.º: 6545/2018

OBJETO: Colaboração entre os partícipes e o desenvolvimento de ações voltadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, com deficiência intelectual, matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

PARECER: RPGMS de 03 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

JULIANA MIRANDA BADARÓ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 002/2017

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO:	PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO POR MAIS 15 (QUINZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONVENENTE:
	ROBERTA NUNES CAIRES
	PELA CONVENIADA:
	DINALVA ALVES OLIVEIRA DA CUNHA
DATA DE ASSINATURA:	03/10/2018

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 30 de janeiro de 2019.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte abaixo relacionado a recolher o crédito fiscal constituído por meio do respectivo Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AINF	Nº INSCRIÇÃO	CNPJ	CONTRIBUINTE
049000384920002 00023015201886	148.192/001-31	01.570.580/0001-15	FLUXOTECNICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Salvador, 30 de janeiro de 2019

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A **Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP/SEFAZ**, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa que foi solicitada a aquisição do Domínio Direto, de bem imóvel de propriedade do Município, mediante solicitação de Resgate de Enfiteuse, conforme processo abaixo:

01 - Processo nº 5031/2019

Data - 25/01/2019

Transmitente - Município do Salvador

Adquirente - Gustavo Pereira Lopes.

Localização do Imóvel - Rua Geraldo Brasil, Boca da Mata, (Fazenda Boa União).

Inscrição Imobiliária - 252.969-6

Natureza - Resgate de Enfiteuse

Salvador, 30 de janeiro de 2019

CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA
Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01/2014
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2014 - SEFAZ

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público nº 01/2014 publicado no DOM nº 6.175 de 15 de setembro de 2014, republicado no DOM nº 6.183 de 25 de setembro de 2014** e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar **todos** os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.6.2. do Edital nº 01/2014.

2. O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos:

a) diploma original registrado, acompanhado de histórico escolar, conforme requisito para o cargo; b) Cédula de Identidade do mesmo documento utilizado na sua inscrição; c) Carta de Igualdade de Direitos (se português); d) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente; e) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; g) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral; h) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); i) Duas fotos 3x4; j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade de 2017/2018 paga do Conselho de Classe quando o registro for exigido em Legislação Federal; m) declaração do órgão público, ao qual esteja vinculado o candidato à data da convocação, que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos; o) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

Cargo: AUDITOR FISCAL

Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Convocação de candidato da ampla concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
960.831-1	MARCELLE MEDEIROS DE SOUZA	209119254 RJ	11º
963.728-1	POLYTA SILVA DO NASCIMENTO AZEVEDO	9122239 MG	12º
955.030-5	LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE	717204624 RJ	13º

Convocação de candidato que se autodeclarou como afrodescendente

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
965.337-6	RUBEM LEONARDO DE FARIAS	5165202 RJ	7º

Cargo: AUDITOR FISCAL

Área de Qualificação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Convocação de candidato à vaga reservada a pessoa com deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
957.139-6	TEDY MARCOS COLOMBINI	298514904 SP	1º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 29 de janeiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 - EDITAL Nº 12/2017**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017 - SEMPS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 12/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 01/2019, para as funções de Educador Social, Assistente Social e Psicólogo, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso conforme item 2.1 deste Edital;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS ou da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.

5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (SALVADOR - SEDE)**CANDIDATO QUE SE DECLAROU AFRODESCENDENTE**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
JUCELIA SANTOS BISPO RIBEIRO	PSS1220174789	383249546	9	27

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (SALVADOR - SEDE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
FELICIANA DOS SANTOS RIBEIRO	ASS1220176178	163356947	16	54

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de janeiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 - EDITAL Nº 12/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017 - SEMPS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 12/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, para as funções de Educador Social, Assistente Social e Psicólogo, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso conforme item 2.1 deste Edital;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS ou da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.

5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (SALVADOR - SEDE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LILIA VELLOSO SCHNITMAN	PSS1220175177	572784902	15	47

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (SALVADOR - SEDE)

CANDIDATO QUE SE DECLARAROU PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
CARLA JEANE JESUS GOMES	ASS1220172847	1205425012	0,788544	4

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (SALVADOR-SEDE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ROSEMEIRE COSTA CONCEIÇÃO	ESS1220171796	244858616	12,347532	9

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de janeiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para as funções de Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Odontólogo - Cirurgião Dentista e Enfermeiro, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SARA MARTINS BOTELHO SOUZA	911201017	ASB03201814594	0.4	80
ANA LUCIA CALAZANS SILVA	897228332	ASB03201816307	0.4	82
ALINE SANTOS DAS NEVES	952528355	ASB03201818342	0.4	83
JOSIANE LIMA COSTA DUARTE	954862597	ASB03201821385	0.4	84

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
PAULO HENRIQUE CAMPOS DE ANDRADE	8876256	OCD03201817726	6.2	98
CATIANE GOMES DE CARVALHO	939546540	OCD03201816462	6.2	99
AMANDA VERVOLET DUTRA AGOSTINHO ASSIS	MG19105486	OCD03201821228	6.1	100
ROSEMAYRE DE OLIVEIRA BANDEIRA	370755359	OCD03201818727	6	101
SANDRA SUELY CARDOSO ARRAES	298582910	OCD03201816070	6	102
MARIA ISABEL BARRETO CABRAL	669726478	OCD03201817991	6	103
INAMARI SOUZA DE ALMEIDA	1150066300	OCD03201818660	6	104
RUANY AMORIM DA SILVA	1001011430	OCD03201819367	6	105
RAFAELA SANTANA CELES	1204827702	OCD03201814391	6	106

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CAMILA NEVES NOBRE	1291971220	OCD03201818319	6	107
JULIANE KELLY FAGUNDES SILVA	1198201452	OCD03201820828	6	108
THIAGO FERNANDO DANTAS ARAUJO DE JESUS	1154356324	OCD03201818353	5.5	110
LÍLIA PAULA DE SOUZA SANTOS	1198565578	OCD03201817910	5.5	111
POLYANA PINHEIRO MENDES	970665083	OCD03201817737	5.4	112
HERBET SILVA DOS SANTOS	1146267312	OCD03201819171	5.4	113
RAPHAELA DA SILVA ROCHA CABRAL DE OLIVEIRA	1009817205	OCD03201819817	5.4	114
MARCELA BEATRIZ AGUIAR MOREIRA	1172197466	OCD03201820149	5.3	115
PAOLO COUTO VIGAS	07.879.004-27	OCD03201820165	5.2	116
PEDRO ANTONIO DE JESUS MOUREIRA	125873806	OCD03201816026	5.2	117

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de janeiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 013/2019**, aquisição de **desfibrilador/cardioversor**, a ser utilizado nas salas de Urgência/Emergência no Município do Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 06 de fevereiro de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 1465/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de janeiro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SEC0B, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 601851/2018 **AUTUADO:** Wash & Go Serviços de Lavagem de Veículos Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: No campo leia-se: "Wash & Go Serviços de Lavagem de Veículos Ltda"
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 601282/2018 **AUTUADO:** Consorcio Patios Bahia
DESCRIÇÃO DO FATO: No campo "Nome/Razão Social", onde se lê: "Paes Mendonça S/A" CNPJ 15.132.731/0001-68, leia-se: "Consórcio Pátios Bahia Ltda" CNPJ 20.059.489/0001-84. No campo "Endereço/Bairro", onde se lê: "Praça Conde dos Arcos, nº 1, Comércio", leia-se: "Rua Professor Plínio Garcez de Sena, S/N, Mussurunga".
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de Janeiro de 2019.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2018

A COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO torna público o RESULTADO do credenciamento de atrações artísticas (artista único, duplas, trios e banda) com equipamento sonoro, através de pessoa jurídica, para participação do Furdução 2019.

Ficam convocadas as seguintes propostas relacionadas abaixo a apresentarem o **ENVELOPE C** (Documentação complementar), no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação, conforme item 5.4 do Termo de Referência do referido Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ATRAÇÃO
1	RIXÔ ELÉTRICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS	RIXÔ ELÉTRICO
2	COMPASSOS EVENTOS	BANDA ELETTRIC TEAM
3	HUOL CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MICRO TRIO DE IVAN HUOL
4	DA RIN PRODUÇÃO E ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA EIRELI	SYLVIA PATRÍCIA E TUK TUK SONORO
5	STAND PRODUÇÕES EIRELI	FORRÔ ZÉ BARATINO
6	ANTÔNIO CARLOS NYKIEL	MAMA SOARES
7	INSTITUTO A MULHERADA	A MULHERADA
8	DANIEL CALUMBI DA SILVA MOURA 00982861532	OS INFORMAIS
9	AGÊNCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI	ANDARILHO ELÉTRICO
10	ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	DNA DODÔ PRIMOS ELÉTRICOS
11	CANAL SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA	SAMBA DE FAROFA
12	VW GOMESS LTDA	GRUPO MARANA
13	AGÊNCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI	BIKE DA ALEGRIA
14	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	FLOR SERENA - RURAL ELÉTRICA
15	AGÊNCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI	SHANTAY
16	CK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	XOTE BAKANA
17	ANTÔNIO CARLOS NYKIEL	GEOVANNA COSTA
18	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	PAULO DJ
19	RMK2 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	LISBETH
20	EDI POOL BARBOSA FRANCO	MAIRA LINS E O BOTEÇO ELÉTRICO
21	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO	D' J PARENTE E D' J SUCESSO TON
22	AGÊNCIA ALLTERA COMUNICAÇÃO EIRELI	FURDANCE
23	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	GIRA INGONÇA
24	EDI POOL BARBOSA FRANCO	OS MY FRIENDS
25	COMPASSOS EVENTOS	BANDA COMPASSOS E SERPENTINAS
26	ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	ADRIANO REZENDE
27	BRUNO SANTOS MOREIRA ME	FORRÔ MASSAPÊ
28	ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA	BIKE AXÉ
29	ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	SALADA MISTA
30	A TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ORQUESTRA DE PANDEIROS DE LAURO DE FREITAS
31	PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	BANDA CATIVEIRO
32	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ KAMBALAGWANZE	BANDA ALAYÉ
33	KELCILENE DE SOUZA CALIXTO ME	MARCIONILIO PRADO
34	CK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	MAMBOLADA
35	EDI POOL BARBOSA FRANCO	FAUSTÃO E OS MONGAS
36	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE HIP HOP NOVA SAGA	MAKONNEN TAFARI / NOVA SAGA
37	DOG SHOW PRODUÇÕES	BANDA CONTATO71
38	RMK2 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	RAÇA PURA
39	EDI POOL BARBOSA FRANCO	VITROLA BAIANA
40	RMK2 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	MAMMÁ DI SOUZA
41	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	BANDA XOTE DE ANJO
42	EDMAR DIAS DE OLIVEIRA 46144080520	TRIO BAHIA BASS - TELE FUNK SOUL E CONVIDADOS
43	EDUARDO SEPÚLVEDA RODRIGUES	TRIO DO REGGAE
44	EDUARDO SEPÚLVEDA RODRIGUES	ESPAÇO MUSICAL
45	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	QUABALES

Salvador, 30 de janeiro de 2019.

ALEX DIAS RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial Chamamento Público nº 002/2018



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.